

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**JOAO WESLEY MACEDO VIEIRA**

**UMA ANÁLISE DE TENDÊNCIA DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA DA**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Rio de Janeiro**

**2018**

**JOAO WESLEY MACEDO VIEIRA**

**UMA ANÁLISE DE TENDÊNCIA DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Centro de Ciências jurídicas e Econômicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Luiz Henrique Baptista Machado

**Rio de Janeiro**

**2018**

## **DEDICATÓRIA**

*Dedico esta pesquisa a minha mãe, Luiza Maria de O. Macedo Vieira, que foi fundamental na formação do meu caráter, na minha educação, sempre fazendo com que eu de o melhor de mim. Meus familiares e amigos que sempre me apoiaram em todos os momentos da minha vida.*

## AGRADECIMENTOS

*“Existem coisas melhores adiante do que qualquer outra que deixamos para trás”.*

C. S. Lewis.

A conclusão do curso de graduação é um desafio para todos. Agradeço primeiramente a Deus, por iluminar constantemente todo o meu trajeto.

Agradeço a minha mãe Luiza Maria de O. Macedo Vieira, por toda dedicação e determinação na minha formação, como na de meu irmão, que nos fortaleceu para superarmos todos os obstáculos do nosso cotidiano.

Nesse momento, sintetizo um agradecimento especial a todos os meus amigos que fizeram parte da minha vida durante todos os anos de graduação, proporcionando e dividindo momentos de alegrias, angústias, cumplicidade e conquistas.

Agradeço também a meu orientador, professor Luiz Henrique, pela compreensão e ajuda fundamental para a finalização da minha monografia, especialmente nesse momento de fechamento do respectivo estudo.

Enfatizo um agradecimento a todos, meu irmão, amigos, familiares e todas as pessoas que influenciaram de alguma forma e tornaram tão gratificante esta experiência acadêmica.

## **RESUMO**

**MACEDO, João. Uma análise de tendências das contas de receita e despesa da previdência social. Rio de Janeiro, 2018. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis). Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.**

Esta pesquisa tem como objetivo observar as contas da previdência social no período de 2008 até 2013. O que foi analisado nessa pesquisa foram as contas da previdência social. Através de técnicas de análise de demonstrações contábeis foram observadas as contas de maiores relevância no resultado da previdência. Através de uma pesquisa descritiva envolvendo o déficit da previdência - em um período de seis anos, a fim de evidenciar um perfil ao longo de um período de tempo, proponho a análise das contas que mais influenciam o resultado do ano e o crescimento ao longo do período proposto.

**Palavras-Chave:** Previdência Social, aposentadoria, déficit da previdência.

**ABSTRACT**

**MACEDO, João. A trend analysis of brazilian social security contribution revenue and expenditures accounts. Rio de Janeiro, 2018. Undergraduate Accounting Course. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.**

This essay aims to analyse social security accounts between 2008 and 2013. This analyses simply focused on the balance of security accounts. Based on accounting trend analysis techniques it was studied the main accounts concerning to the pension plan that impact the social security deficit.

**Key words:** Brazilian Social Security, retirement, social security deficit.

**Lista de quadros**

Quadro 1 – Demonstrações da receita da previdência 2008 – 2013.....	21
Quadro 2 – Receitas de Contribuição 2013.....	22
Quadro 3 – Despesas com benefícios 2013 .....	24

**Lista de gráficos**

Gráfico 1 – Receita total 2008 – 2013 .....	23
Gráfico 2 – Benefícios.....	25
Gráfico 3 – Benefícios ao longo dos anos .....	25
Gráfico 4 – Despesas totais ao longo dos anos .....	26
Gráfico 5 – Receitas X Despesas .....	27
Gráfico 6 – Resultado do exercício ao longo dos anos .....	27

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA.....</b>	<b>9</b>
<b>1.2. OBJETIVOS.....</b>	<b>10</b>
<b>1.3. DELIMITAÇÕES DO TEMA.....</b>	<b>10</b>
<b>1.4. METODOLOGIA.....</b>	<b>11</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEORICA.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1. REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2. BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL.....</b>	<b>14</b>
<b>2.3. SEGURADOS.....</b>	<b>17</b>
<b>2.4. FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>16</b>
<b>2.5. ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL.....</b>	<b>17</b>
<b>3. DADOS COLETADOS.....</b>	<b>20</b>
<b>3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....</b>	<b>20</b>
<b>3.2. SOBRE AS RECEITAS.....</b>	<b>21</b>
<b>3.3. SOBRE AS DESPESAS.....</b>	<b>27</b>
<b>3.4. REFORMA DA PREVIDÊNCIA.....</b>	<b>27</b>
<b>4. CONCLUSÕES.....</b>	<b>28</b>
<b>4.1. QUANTO A QUESTÃO PROBLEMA.....</b>	<b>29</b>
<b>4.2. QUANTO AOS OBJETIVOS.....</b>	<b>29</b>
<b>4.3. QUANTO A SUGESTÃO PARA TRABALHOS FUTUROS.....</b>	<b>30</b>
<b>5. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>



## **1 - INTRODUÇÃO**

A aposentadoria é algo que todos os brasileiros têm em comum. Todas as pessoas que alcançam certa idade e tempo de contribuição irão passar de trabalhadores contribuintes da previdência social para aposentados. Nesse momento, o trabalhador passa de contribuinte para beneficiário da previdência social. Uma preocupação recorrente dos governos do mundo inteiro é se serão capazes de arcar com o pagamento aos aposentados.

O trabalho está dividido em quatro capítulos.

Após a introdução da pesquisa, no segundo capítulo está a fundamentação teórica, que trata da história da Previdência social no Brasil, assim como a legislação, suas normas, benefícios e nomenclaturas. Também estará descrito sobre análise vertical e horizontal e os autores que abordam o assunto.

No terceiro capítulo estão inseridos as Demonstrações Contábeis do Resultado do Exercício dos Períodos abrangentes, assim como estão expostos e organizados os dados tirados das demonstrações.

E, no último capítulo, serão apresentadas as conclusões e recomendações para futuras pesquisas.

### **1.1 – CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA**

Em 01/12/16, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou uma pesquisa onde mostra o avanço da expectativa de vida no Brasil. Segundo o instituto, de 1940 a 2015, a esperança de vida ao nascer para ambos os sexos passou de 45,5 anos para 75,5 anos, um aumento de 30 anos (IBGE, 2016). Como consequência do crescimento da expectativa de vida, o número de aposentados também aumenta. Com isso, os gastos do governo com o pagamento da aposentadoria tendem a aumentar gradualmente.

As aposentadorias são pagas através da conta da previdência social. A previdência social é um direito social, previsto no art. 6º da Constituição Brasileira Federal de 1988. A previdência social vai muito além do pagamento da aposentadoria. É um direito social que garante aos trabalhadores o pagamento de benefícios como salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte e auxílio reclusão. Ela é financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Art. 194 CF/88).

Em 09/11/2017 foi divulgada pelo IBGE que a variação negativa do PIB do Brasil de 2015 foi de 3,5% em relação ao ano anterior (IBGE, 2017). De acordo com a variação do PIB, alinhado ao crescimento da expectativa de vida no Brasil, surge a seguinte questão:

A previdência social conseguirá continuar se mantendo com o passar dos anos?

## **1.2 – OBJETIVOS**

O objetivo geral da pesquisa é verificar quais contas da previdência social mais influenciaram significativamente no resultado do exercício.

Os objetivos específicos são:

- Analisar as receitas e despesas no período de 2008 a 2013;
- Comparar nesse período o valor das arrecadações e das despesas por grupos em função da receita e despesa geral;
- Verificar os gastos destinados aos programas sociais do governo e a aposentadoria;
- Fazer análise vertical e horizontal das demonstrações do período delimitado;
- Montar regressão linear com base nos dados coletados.

## **1.3 – DELIMITAÇÕES DO TEMA**

A pesquisa será delimitada pelas informações disponibilizadas pelo site da Previdência Social no período de 2008 até 2013.

O trabalho restringe-se a analisar o período que compreende o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), no período de 2008 até 2013.

Será analisado na pesquisa o que é arrecadado e o que é gasto pela previdência social no período de 2008 até 2013. Não será considerado nessa pesquisa as demonstrações financeiras da previdência anteriores e posteriores ao período de 2008 até 2013.

#### **1.4 - METODOLOGIA**

A pesquisa possui uma abordagem qualitativa, pois tenta compreender de maneira detalhada o significado e características situacionais apresentadas. É abordado o crescimento do déficit da previdência e as variáveis para essa ocorrência.

Quanto aos objetivos, a pesquisa pode ser caracterizada como descritiva, pois foi retratado um fenômeno, que é o déficit da previdência social. Tal fenômeno está relacionado com o crescimento do número de aposentados e a expectativa de vida no Brasil. A finalidade da pesquisa descritiva é observar, registrar e analisar os fenômenos ou sistemas técnicos, sem, contudo, entrar no mérito dos conteúdos.

Segundo Santos, a pesquisa descritiva é um levantamento das características observadas, componentes do fenômeno. É normalmente feita na forma de levantamentos ou observações sistemáticas do fenômeno escolhido (SANTOS, 1999, p. 26). O fenômeno analisado é o saldo das contas da previdência social.

Foram pesquisadas nos demonstrativos divulgados do governo as receitas realizadas assim como suas despesas previdenciárias de 2008 até 2013. Através dos dados obtidos, montou-se uma tabela com as informações separadas por ano (o universo da pesquisa abrange o período de 2008 até 2013, que foi o período que estava disponibilizado no site da Previdência Social).

Quanto aos procedimentos técnicos adotados, a pesquisa é classificada como documental, pois foram retiradas as informações de sites do governo e leis publicadas. Foram organizadas as informações disponibilizadas e em seguida foi feita a análise e levantamento de dados. Segundo Gil, o material utilizado nas pesquisas documentais

pode podem exigir a consulta aos mais diversos tipos de arquivos públicos, e particulares (GIL, 2002, p. 87).

Para esse trabalho, foram examinados os dados divulgados pelo governo. Esse material utilizado para a pesquisa não recebeu um tratamento analítico, podendo ser reexaminado e interpretado de diversas formas, é uma característica da pesquisa documental (GODOY, 1995, p. 24).

## **2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A seguir serão apresentados os conceitos gerais relativos ao tema da pesquisa, tais como previdência social, história da Previdência Social no Brasil, assim como a legislação que regue, suas normas, benefícios e nomenclaturas.

### **2.1 – Regime Geral de Previdência Social**

A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a estabelecer e assegurar um sistema de proteção social aos indivíduos contra contingências que os impeçam de prover suas necessidades básicas e de suas famílias, o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1991). A Previdência Social é um seguro que garante a renda do contribuinte e de sua família, em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice. Oferece vários benefícios que juntos garantem tranquilidade quanto ao presente e em relação ao futuro assegurando um rendimento seguro (SOCIAL, 2015).

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos a:

- **Saúde** – Arts. 196 a 200, CF
- **Previdência Social** – Arts. 201 e 202, CF;
- **Assistência Social** – Arts. 203 e 204, CF.

A partir de 1988, a seguridade social é o gênero que engloba os três sistemas, formando o tripé. Quem contribui via previdência social está custeando os três sistemas, uma vez que saúde e assistência social não tem caráter contributivo.

**Saúde** – a partir de 1988, passou a ser um direito universal de todos e dever do Estado, com a criação de um Sistema Único de Saúde, que surgiu para atender a todos, independentemente de contribuição.

**Assistência Social** – também não exige contribuição para receber os benefícios ou serviços assistenciais, mas para fazer jus o requerimento comprovará real necessidade.

**Previdência social** – está disposta nos arts. 40, 201 e 202 da Constituição federal. Compreende o Regime próprio dos servidores ocupantes de cargo efetivo (art. 40 da CF); Regime Geral da Previdência Social (art. 201 da CF) e o Regime de Previdência Complementar (art. 202 da CF e §14 ao 16 do art.40).

Os direitos relativos à Previdência Social fazem parte dos assim denominados direitos fundamentais sociais, os quais, de acordo com o disposto pelo art. 6º da Constituição Federal de 1988, são os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados.

O art. 201 da Constituição Federal dispôs:

“A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998). A espécie Previdência Social, a partir da Lei 8212/91 é organizada em forma de regime geral (RGPS), de caráter contributivo e atenderá os beneficiários (segurados e dependentes) (BRASIL, 1991).

O órgão do governo que é responsável pela previdência é chamado INSS que significa Instituto Nacional do Seguro Social. Com a instituição da Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio da Lei n.11.457/07, a competência do INSS passou a: emissão de certidão de tempo de contribuição, gerir fundos do RGPS e emitir GPS-guia de previdência social, no cálculo das contribuições em atraso, para concessão de benefício. Ele é responsável pelos pagamentos das aposentadorias e demais benefícios dos trabalhadores brasileiros que contribuem com a Previdência Social.

Alguns benefícios do governo diminuem as arrecadações do INSS, como é o caso, por exemplo, do salário-família. Este que é pago pelo empregador, é reembolsado pelo INSS através da redução da Guia de Previdência Social (GPS) (PRÁTICA CONTÁBIL, 2015).

O ministério da Previdência Social administra o RGPS sendo exercidas pelos órgãos e entidades a ele vinculados tais quais o INSS que concede e mantém as Prestações Previdenciárias e por razões operacionais o benefício de prestação continua de assistência social da L.O.A.S ( Lei Orgânica da Assistência Social) (BRASIL, 1993).

## **2.2 - Benefícios da Previdência Social**

### **2.2.1 Cobertura dos eventos de doenças, invalidez, morte e idade avançada**

A Previdência Social atenderá com recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social- F.R.G.PS, à concessão de benefícios por incapacidade como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, morte e aposentadoria por idade, desde que cumpridas as condições como idade, carência mínima exigida, conforme o caso.

### **2.2.2 Proteção à maternidade, especialmente à gestante**

A proteção é para a gestante; e é por esse motivo que, havendo aborto não criminoso (a segurada fará jus ao recebimento por duas semanas) ou natimorto (quando a criança nasce morta a uma gestação superior a 23 semanas), será devido o pagamento de salário maternidade por 120 dias. Os eventos geradores desse direito são: parto, antecipado ou não, inclusive natimorto e, adoção: A segurada receberá por 120 dias; por meio da Lei 12.873/91, o segurado (homem) que adotar ou obtiver

guarda com fins de adoção, fará jus ao salário maternidade também. Esta proteção também com recursos do F.R.G.P.S.

2.2.3 Salário família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda

A partir da Emenda Constitucional n. 20 de 16.12.1998, estes benefícios passaram a ser concedidos desde que observado o critério baixa renda exigido do segurado que tenha o salário de contribuição igual ou inferior a um valor referência. A partir de janeiro de 2014, baixa renda quer dizer: Salário de contribuição do segurado igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (BRASIL, 1998).

De acordo com a Lei n. 8.213/91, o salário família é para os dependentes e quando (devido) ao segurado, enquanto o auxílio reclusão é para e pago ao dependente (BRASIL, 1991).

2.2.4 Pensão por morte

Pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependente obedecido o disposto no parágrafo 2 da Lei n. 8.213/91. O valor da renda mensal da pensão por morte não terá valor inferior ao salário-mínimo.

## 2.3 - Segurados

São as pessoas físicas que exercem, exerceram ou não alguma atividade remunerada ou não, efetiva ou eventualmente, com ou sem vínculo empregatício, e que farão jus às prestações previdenciárias. As pessoas jurídicas bem como o empregador doméstico não serão segurados e sim contribuintes. Para a Previdência Social, os segurados classificam-se em:

**Segurados obrigatórios** – são aqueles que exercem uma atividade remunerada. Inclusive sem vínculo Empregatício.

**Facultativos** – são aquelas que não tiveram uma atividade remunerada, ou deixaram de ter, e se vincularam a providencia por vontade própria, ato volitivo.

Para ser segurado da Previdência Social, a idade mínima de ingresso ao RGPS é de 16 anos, desde 15.12.1998. Não existe idade máxima para filiar-se ao RGPS. Pelo regulamento da Previdência Social (BRASIL, 1999), temos cinco categorias:

Empregado – Possui vínculo empregatício com a empresa ou equiparado à empresa;

Empregado doméstico – Realiza serviços contínuos para pessoas ou famílias no âmbito residencial, sem fins lucrativos;

Contribuinte individual – categoria criada com o Decreto n. 3.265/99 (engloba o ex-autônomo, empresário e equiparado ao autônomo) – Aquele que presta serviço por conta própria a pessoa física; presta serviço para tomador empresa ou equiparado à empresa; é associado de uma cooperativa de trabalho ou de produção; é transportador autônomo, realizando fretes, carreto ou transporte de passageiros por conta própria para empresas; síndico que receba remuneração ou tenha a isenção de taxa de condomínio;

Trabalhador Avulso; - A mão de obra será prestada com a intermediação obrigatória do Órgão Gestor da mão de obra (OGMO) ou do Sindicato da categoria; e

Seguro Especial – “O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para seguridade social mediante aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei” (BRASIL, 1988).

## **2.4 - Financiamento da Seguridade Social**

Segundo a Constituição Federal, Artigo 195:

A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

**I - dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;**

a) Dos empregados - A folha de pagamento e demais rendimentos do trabalho pago ou creditado, a pessoa física que preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício.



Um exemplo é a cota patronal de uma empresa. Em regra, é aplicada alíquota de 20% sobre o valor pago, devido aos segurados.

b) O faturamento – Existe o COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade) e o PIS/PASEP devidos pelas empresas sobre seu faturamento ou receitas.

c) O Lucro – Incide sobre o lucro líquido, a CSLL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido).

## **II - dos trabalhadores;**

A contribuição por parte dos trabalhadores varia de 8%, 9% ou 11% sobre a renda auferida se for como trabalhador avulso, empregado e doméstico. Caso contribua como contribuinte individual, quando prestar serviço para pessoa física, a contribuição ao seu cargo será de 20% do salário mínimo até o teto previdenciário. Se for empreendedor individual, pela Lei do SIMPLES, a alíquota será de 5% do limite mínimo. Dos demais segurados facultativos, a alíquota será de 20% sobre o valor declarado por eles.

## **III - sobre a receita de concursos de prognósticos.**

Há uma contribuição para o financiamento da seguridade, sobre a renda líquida das loterias, percentual sobre as receitas dos prados de corridas e sorteios de números, símbolos.

### **2.5 - Análise vertical e análise horizontal**

Historicamente, as análises de demonstrações contábeis passaram a ter importância crucial para se obter um diagnóstico da situação financeira de uma empresa. Segundo Pires (1996, p. 81):

“A evolução das técnicas de análise das demonstrações contábeis não objetivava o estudo geral e holístico que o fenômeno patrimonial comporta. Eram adoções isoladas de técnicas desenvolvidas especificamente por banqueiros que necessitavam conhecer a riqueza patrimonial de seus devedores. Somente na década de oitenta, no Brasil, começa a se identificar uma tendência à visão holística, sem, contudo, estar apoiada em conteúdo científico e lógico. Estruturava-se na análise e

técnica de extração de informes e índices das demonstrações contábeis padronizadas conforme a Lei 6.404-76” (Lei das SAs).

Dentre as análises de demonstrações contábeis que passaram a ser utilizadas, estão as análises horizontal e vertical que, entre outras vantagens, são as formas mais simples e 3 eficientes para se adquirir uma visão geral sobre os demonstrativos econômico-financeiros da empresa (SCHRICKEL, 1999, p. 132).

A Análise Vertical (AV) ou de Estrutura, segundo Fernandes (1997, p. 66):

(...) é o processo que objetiva a medição percentual de cada componente em relação ao total de que faz parte.

A proporção de cada parte em relação ao total é definida mediante aplicação da regra de três simples.

A determinação da porcentagem de cada elemento patrimonial em relação ao conjunto indica o coeficiente dos diversos grupos patrimoniais, fornecendo, assim, ideia precisa de distribuição dos valores no conjunto patrimonial.

É importante saber a porcentagem de cada grupo em relação ao total, pois, por meio dessa análise, podemos aquilatar se há excesso de imobilização, insuficiência de capitais ou de disponibilidades, excesso de determinada despesa, etc.

Segundo esse autor, a Análise Horizontal (AH) ou de Evolução:

(...) corresponde ao estudo das variações ocorridas, em períodos de tempos consecutivos, nos itens que compõem esses demonstrativos.

Adota-se o índice 100 (cem) como representativo dos valores monetários do ano que serve para confronto com os valores dos demais períodos.

Pela regra de três simples, calculam-se os índices correspondentes aos períodos que serão confrontados com o período-base.

Dependendo da utilidade, face ao objetivo da análise, pode-se calcular a AH alternada, ou seja, considerando-se o ano imediatamente anterior como base.

Esse tipo de análise tem por objetivo a apreciação da evolução dos componentes patrimoniais ou de resultado em determinada série de exercícios.

Presta-se, também, à análise prospectiva do patrimônio ou de resultado no horizonte temporal, permitindo a avaliação das perspectivas econômicas e financeiras da entidade.

A razão principal da utilização de números-índices, nesse tipo de análise, é a facilidade que esse sistema proporciona para a observação do crescimento dos saldos das contas componentes dos demonstrativos.

Ainda, segundo o autor, a inflação prejudica a comparação dos balanços sucessivos na Análise Horizontal. Para evitar que sejam obtidas conclusões errôneas na análise em questão, eliminam-se as variações devidas à inflação, convertendo-se todos os valores à moeda da mesma data. Geralmente corrige-se para os valores do último exercício pois, por este estar mais próximo da data das análises, apresenta uma melhor noção dos valores de demonstrativos anteriores em termos de valor presente.

Para que o analista não se confunda com os cálculos da análise horizontal é fundamental que as contas tenham uma ordem de grandeza (SCHRICKEL, 1999, p. 139).

De acordo com Matarazzo (1997, p. 253), a Análise Horizontal pode ser efetuada através do cálculo das variações em relação a um ano-base – quando será denominada Análise Horizontal encadeada – ou em relação ao ano anterior – quando será denominada Análise Horizontal anual.

Sinteticamente, Matarazzo (1997, p.249) conceitua as análises horizontal e vertical como métodos que apontam qual o principal credor e como se alterou a participação de cada credor nos últimos dois exercícios. Segundo ASSAF (2001, p. 117), a Análise Vertical consiste na determinação de cada conta ou grupo de contas em relação ao seu conjunto, enquanto que a Análise Horizontal é a comparação dos componentes do conjunto em vários exercícios, por meio de números-índices, objetivando a avaliação ou o desempenho de cada conta ou grupo de contas ao longo dos períodos analisados.

As análises horizontal e vertical devem ser utilizadas em conjunto, pois ambas se complementam, gerando informações mais fidedignas da situação financeira da empresa.

### 3 - DADOS COLETADOS

#### 3.1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O quadro a seguir foi montado a partir das informações retiradas do site da previdência social em formato Excel (anexo 1 a 12), representa as receitas e despesas realizadas da previdência social no período de 2008 até 2013:

Quadro 1 – Receitas e despesas.

RUBRICA	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	(R\$ Mil)	(R\$ Mil)	(R\$ Mil)	(R\$ Mil)	(R\$ Mil)	(R\$ Mil)
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>219.130.767</b>	<b>244.270.227</b>	<b>285.813.222</b>	<b>318.312.410</b>	<b>362.676.308</b>	<b>386.768.095</b>
<b>RECEITAS</b>						
<b>CORRENTES</b>	<b>161.788.891</b>	<b>181.368.683</b>	<b>213.216.821</b>	<b>246.839.061</b>	<b>275.775.295</b>	<b>299.835.014</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	157.264.193	177.412.213	210.266.489	242.270.850	268.877.797	292.675.804
RECEITA PATRIMONIAL	424.817	271.482	123.946	313.796	452.995	421.723
RECEITA DE SERVIÇOS	431.316	76.625	29.813	37.194	55.248	59.869
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.668.565	3.608.363	2.796.573	4.217.222	6.389.255	6.677.618
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.564</b>	<b>70.191</b>	<b>43.266</b>	<b>184.454</b>	<b>113.699</b>	<b>35.125</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.790.000</b>	<b>9.019.720</b>
<b>REPASSE DA UNIÃO</b>	<b>57.330.313</b>	<b>62.831.352</b>	<b>73.342.983</b>	<b>72.418.427</b>	<b>86.088.043</b>	<b>79.184.061</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (RESTITUIÇÕES)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(789.848,35)</b>	<b>(1.129.531,71)</b>	<b>(1.090.728,70)</b>	<b>(1.305.824,30)</b>
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>221.279.993</b>	<b>249.981.620</b>	<b>282.521.299</b>	<b>313.196.807</b>	<b>354.842.784</b>	<b>398.041.470</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>221.150.976</b>	<b>249.538.623</b>	<b>282.372.068</b>	<b>313.116.553</b>	<b>354.647.896</b>	<b>397.925.695</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	7.429.615	8.834.869	9.881.879	9.883.437	9.711.693	10.187.236
BENEFÍCIOS	211.087.488	237.389.822	268.733.466	299.294.551	340.703.776	383.070.416
APOSENTADORIA	129.374.432	146.114.299	163.798.898	182.716.261	208.854.061	235.072.251

E REFORMAS						
PENSÕES	48.337.062	54.749.308	61.915.984	68.680.030	77.507.873	86.411.930
OUTROS BENEFÍCIOS	17.735.953	17.814.806	20.785.350	22.783.773	24.020.321	27.719.266
BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	15.640.040	18.711.409	22.233.234	25.114.487	30.321.521	33.866.969
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	51.011	59.157	59.045	63.031	60.855	70.264
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	768.130	900.261	924.770	903.260	917.735	744.043
SENTENÇAS JUDICIAIS	526.540	562.599	708.805	757.594	733.498	782.860
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.288.191	1.791.916	2.064.103	2.214.679	2.520.338	3.070.874
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>129.017</b>	<b>442.997</b>	<b>149.231</b>	<b>80.254</b>	<b>194.888</b>	<b>115.775</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-2.149.226</b>	<b>-5.711.393</b>	<b>3.291.923</b>	<b>5.115.603</b>	<b>7.833.524</b>	<b>-11.273.374</b>

(Quadro 1 – Montagem do próprio autor)

### 3.2 - Sobre as Receitas

A receita total é composta pela soma das Receitas Correntes, Receitas de Capital, Receitas Correntes Intra-orçamentárias, Repasses da União e subtraídas as deduções. A Receita corrente é composta pelas receitas de contribuição, receitas patrimoniais, receitas de serviço e as outras receitas correntes. Na linha de receitas de contribuição, está agregado a maior parte do valor das receitas da previdência.

Com base no ano de 2013, observa-se que as receitas de contribuição correspondem a 76% da arrecadação total da Previdência. O quadro a seguir foi obtido do site da previdência e refere-se ao detalhamento das contas que compõe a linha de receitas de contribuições em 2013:

Quadro 2 – Receitas de 2013.

<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....</b>	<b>292.675.804</b>
- Contribuição de Segurados.....	55.545.583
- Contribuição de Empresa.....	104.022.950
- Contribuição Individual de Segurados.....	6.208.963
- Contrib.Prev.do Segurado Facultativo.....	1.410.080
- Contrib.Previd.do Seg. Obrig.-Empresário.....	1.619
- Contrib.Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico.....	2.775.918
- Contrib.Previd. do Segurado Especial.....	8.107
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos.....	117.489
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano.....	14.742.330
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito.....	5.878.698
- Contrib.em Regime de Parc/Débito de Municípios.....	14.058
- Contribuição sobre Produção Rural.....	3.250.060
- SIMPLES.....	26.075.083
- Contrib.Prev.dos Órgãos do Poder Público.....	27.313.349
- Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.....	99.088
- Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.....	-
- Certificados de Dívida Pública .....	-
- Contrib.Prev.na Forma de Dep.Jud.Rec.Custas.....	2.368.802
- Contrib. Prev. Das Coop. Trab. Desc. Cooperado.....	273
- Prog.Recup.Fis/Parcel.Esp.Emp/Trab.Seg.Seg.Soc.....	1.117.935
- Contrib. Prev. Empresas S/Segurado S/Rec. BRU.....	11.195.425
- Contrib.Prev.das Entidades Filantrópicas.....	2.692.031
- Contrib.Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação.....	24.995.587
- Reclamatória Trabalhista.....	2.493.323
- Outras Contribuições Previdenciárias.....	349.052
- Emolumentos e Custas da Justiça do DF.....	0

(Quadro 2 – Fonte: Previdência Social)

Pode-se observar que a maior contribuição para a receita é dada pelas empresas (contribuição de empresas e SIMPLES), correspondendo a 44% do total das receitas de contribuição. As empresas, em geral, contribuem com 20% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados, contribuintes individuais e trabalhadores avulsos que lhes prestem serviços, mais um adicional de 1%, 2% ou 3%, conforme o risco da atividade da empresa, para o financiamento de benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade decorrente dos riscos ambientais do trabalho. No caso de instituições financeiras, além dessas contribuições, é devido adicional de 2,5%. Tratando-se de serviços tomados de cooperados por intermédio de

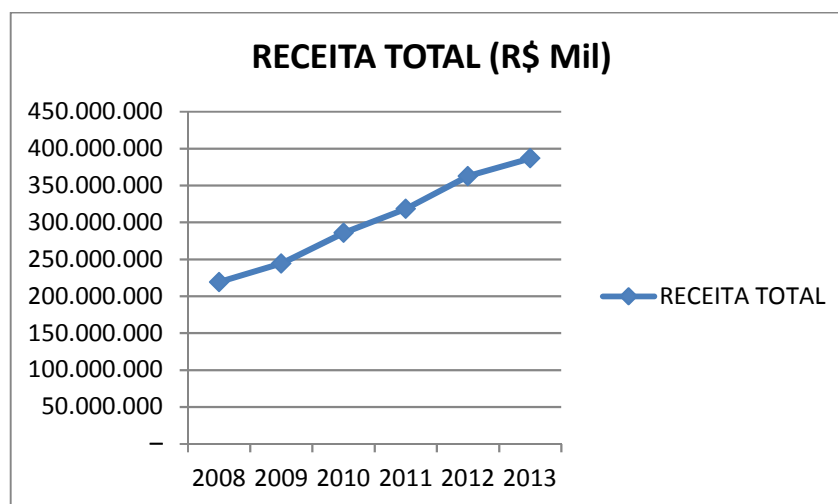
cooperativas de trabalho, a contribuição da empresa é de 15% sobre o valor da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços.

Com relação a linha de contribuição dos segurados:

No ano de 2013, a quantidade de contribuintes empregados foi de 55,7 milhões de pessoas e o valor das remunerações pagas atingiu R\$ 1 trilhão, o que correspondeu a aumentos de, respectivamente, 3,3% e 12% em relação ao ano anterior. O valor médio da remuneração dos empregados aumentou 8,4% de 2012 para 2013, passando de R\$ 16.593,38 para R\$ 17.986,31. A participação dos empregados do sexo masculino no total dos contribuintes e no valor da remuneração foi de, respectivamente, 59,3% e 63,9%. O valor médio da remuneração dos homens foi 31,9% maior do que o das mulheres (R\$ 21.044,17 contra R\$ 15.958,90) (BRASIL, Previdência Social, 2014).

Ao longo dos anos, pode ser observado um crescimento da receita, conforme o gráfico a seguir, feito na ferramenta Microsoft Excel 2010™:

Gráfico 1 – Receita total.



(Gráfico 1 – Montagem do próprio autor)

### 3.3 - Sobre as Despesas

As despesas totais são compostas pelas Despesas Correntes, e pelas Despesas de Capital. As Despesas Correntes são compostas pelas contas de pessoal e encargos social e benefícios. A conta benefícios, possui subcontas compostas por

aposentadoria e reforma, pensões, outros benefícios e benefício ao deficiente e ao idosos.

A seguir, encontram-se o detalhamento das subcontas da linha de benefícios, tendo como exemplo o ano de 2013:

Quadro 3 – Receitas de 2013.

<b>Aposentadorias e Reformas.....</b>	<b>235.072.251</b>
Aposentadoria por Invalidez.....	42.845.054
Aposentadoria por Idade.....	84.210.654
Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	95.948.576
Aposentadoria Especial.....	12.067.967
<b>Pensões.....</b>	<b>86.411.930</b>
- Pensões Previdenciárias.....	84.270.616
- Pensões Acidentárias.....	1.790.098
- Outras.....	351.216
<b>Outros Benefícios.....</b>	<b>27.719.266</b>
- Auxílio-Doença.....	23.064.162
- Auxílio-Reclusão.....	487.122
- Auxílio-Acidente.....	2.292.884
- Salário-Família de Segurados.....	52.950
- Salário-Maternidade.....	1.805.967
- Pecúlio.....	-
- Abono de Permanência em Serviço.....	2.614
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho.....	-
- Auxílio-Acidente de Trabalho.....	-
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho.....	-
- Benefícios - Deduções GRPS.....	-
- Outros.....	13.567
<b>Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso.....</b>	<b>33.866.969</b>
- Benefício ao Deficiente.....	16.652.068
- Benefício ao Idoso.....	15.464.476
- Renda Mensal Vitalícia - Inválidos (1).....	1.298.915
- Renda Mensal Vitalícia - Idosos (1).....	451.484
- Outros Benefícios.....	26

(Quadro 3 – Fonte: Previdência Social)

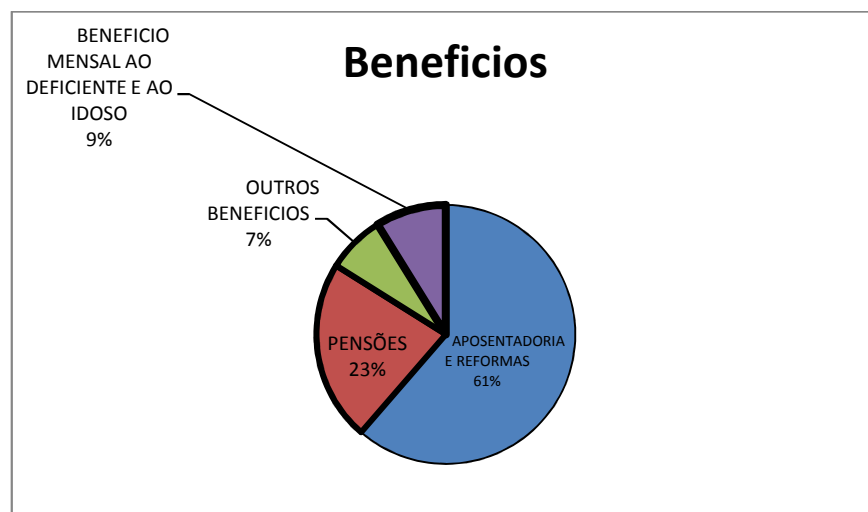
No ano de 2013, a Previdência Social concedeu 5,2 milhões de benefícios, dos quais 86,7% eram previdenciários, 6,5% acidentários e 6,8% assistenciais. Comparando com o ano de 2012, a quantidade de benefícios concedidos cresceu 5,0%, com aumento de 6,3% nos benefícios urbanos e de 0,2% nos benefícios rurais. Os benefícios concedidos à clientela urbana atingiram 80,1% e os concedidos à



clientela rural somaram 19,9% do total. As espécies mais concedidas foram o auxílio-doença previdenciário, a aposentadoria por idade e o salário-maternidade, com, respectivamente, 43,6%, 12,6% e 12,1% do total (BRASIL, Previdência Social, 2014).

Analisando a conta de benefícios, pode-se perceber que a maior parte da despesa está concentrada na linha de aposentadoria e reformas, como ilustra o gráfico a seguir:

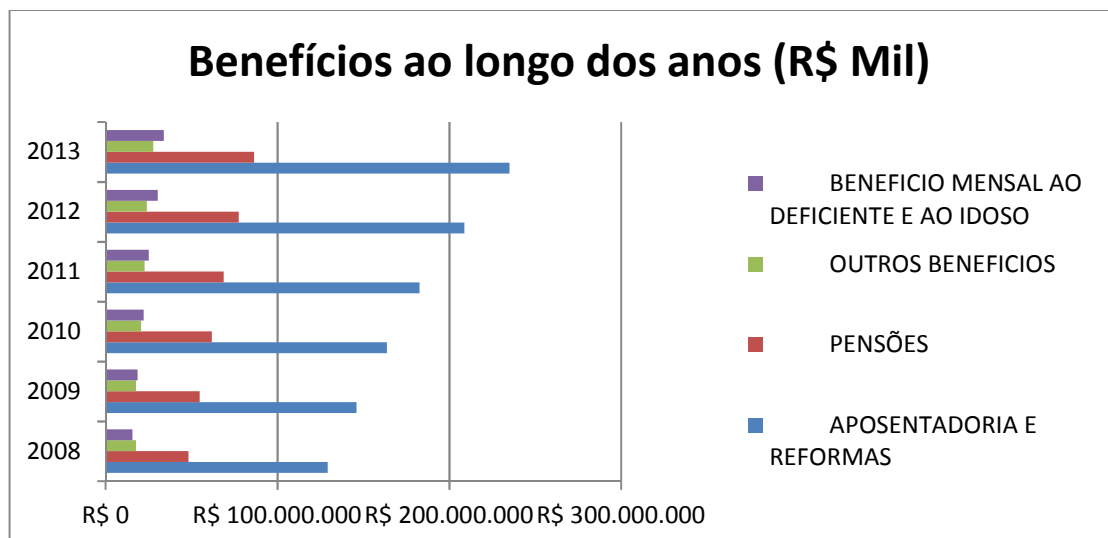
Gráfico 2: Benefícios.



(Gráfico 2 – Montagem do próprio autor)

A seguir, é ilustrado o crescimento das despesas com benefícios ao longo dos anos:

Gráfico 3: Benefícios ao longo dos anos.



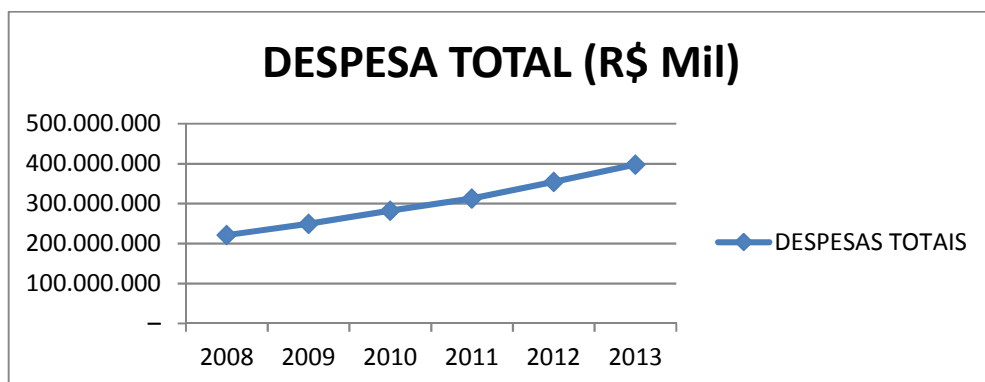
(Gráfico 3 – Montagem do próprio autor)

O valor total dos benefícios concedidos em 2013 atingiu R\$ 5,1 bilhões, valor que representou um acréscimo de 13,5% em relação ao ano anterior, com os benefícios urbanos crescendo 14,2% e os benefícios rurais 9,2%. Considerando o valor dos benefícios, as espécies mais concedidas foram todas previdenciárias: o auxílio-doença, a aposentadoria por idade e a aposentadoria por tempo de contribuição, cujas participações foram de 45,9%, 10,1% e 10,0%, respectivamente. A participação dos valores dos benefícios urbanos aumentou de 85,8% em 2012 para 86,3% em 2013 enquanto a dos benefícios rurais passou de 14,2% para 13,7%, no período (BRASIL, Previdência Social, 2014).

Ainda sobre os benefícios, em dezembro de 2013 havia 28,9 milhões de pessoas recebendo benefícios do INSS. A maioria dessas pessoas, 92,8%, recebia apenas um benefício; 7,1% recebiam dois benefícios; e, 0,1% recebiam 3 ou mais benefícios. Naquele mês os beneficiários do INSS eram preponderantemente do sexo feminino, 55,7%, representando cerca de 16,1 milhões de pessoas. Com relação às pessoas que receberam benefícios do RGPS, que excluem os benefícios assistenciais, no mesmo período havia 24,8 milhões de pessoas. Onde destes, 91,7%, recebia apenas um benefício; 8,3% recebiam dois benefícios; e, 0,1% recebiam 3 ou mais benefícios. Em dezembro de 2013, 13,9 milhões de pessoas do sexo feminino representaram 56,2% dos beneficiários do RGPS (BRASIL, Previdência Social, 2014).

Por fim, através do gráfico apresentado a seguir, podemos notar o crescimento das despesas ao longo dos períodos analisados:

Gráfico 4: Despesa total.



(Gráfico 4 – Montagem do próprio autor)

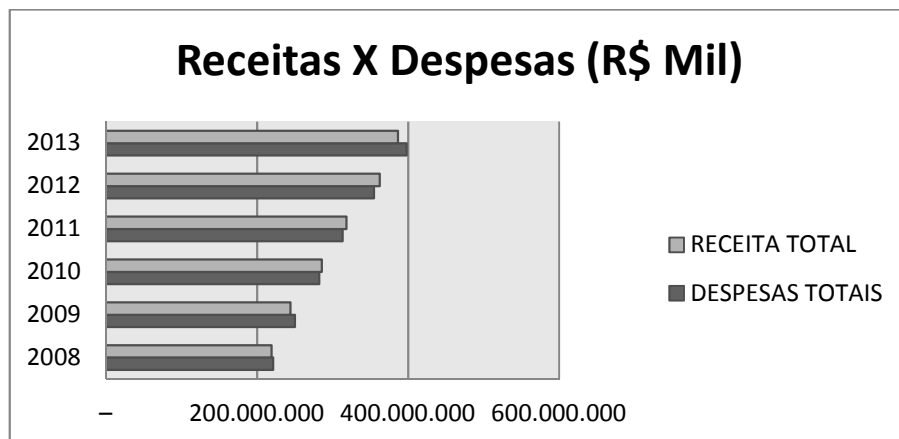
## Comparativo de Receitas X Despesas

Conforme os gráficos apresentados e as demonstrações disponibilizadas pela previdência, evidencia-se uma oscilação ao longo dos anos, entre receitas e despesas. Ambas as rubricas encontram-se em crescimento.

No último período apresentado, houve uma diferença significativa em relação aos períodos anteriores, como mostra a última linha das demonstrações, referente ao resultado do exercício.

Através da ferramenta Microsoft Excel™, foi possível criar gráficos, permitindo a ordenação e visualização dos dados apresentados. Abaixo, os gráficos com os indicativos das demonstrações:

Gráfico 5: Receitas X Despesas.



(Gráfico 5 – Montagem do próprio autor)

Gráfico 6: Resultado do Exercício.



(Gráfico 6 - Montagem do próprio autor)

### **3.4 - Reforma da Previdência**

A reforma da Previdência é inevitável por causa do envelhecimento da população. Segundo o Ministério da Fazenda:

“A despesa do Governo Federal com Previdência do Regime Geral e do Regime de Servidores Públicos é grande e cresce aceleradamente. Em 1997, equivalia, em valores atuais, a R\$ 216 bilhões e passou para R\$ 619 bilhões em 2016, um crescimento de 5,7% acima da inflação a cada ano, ou de 186% no período”. (SECRETARIA DA PREVIDENCIA).

A reforma está focada na contribuição por parte dos trabalhadores, o Ministério da fazenda alega que pelo crescimento da expectativa de vida da população “haverá tempo suficiente para gozar a aposentadoria, pois aos 65 anos de idade a expectativa de vida ultrapassa os 80 anos” (MINISTERIO DA FAZENDA).

A reforma não atinge as empresas, segundo o governo cobrar as dívidas de grandes empresas não solucionaria o déficit. Alega quem a cobrança já é feita com máximo rigor e ainda afirma que grande parte da dívida ativa é de empresas que faliram ou não mais existe. O Ministério da Fazenda diz que o desequilíbrio estrutural das contas previdenciárias decorre do aumento das despesas, e por isso é preciso reformar para conter a expansão do gasto.

## **4 – CONCLUSÕES**

Aqui são apresentadas as conclusões sobre a pesquisa realizada, bem como são feitas recomendações para trabalhos futuros, visando aprimorar o tema desta pesquisa.

Nessa pesquisa foi possível verificar as despesas e as receitas realizadas da previdência social. É importante saber o que compõe cada conta das demonstrações e suas variáveis, visto que todos irão necessitar receber o auxílio da previdência, seja por aposentadoria, seja por um algum fato gerador de um benefício.

O período abrangido da pesquisa compreende o mandato do PT na presidência do Brasil. Cabe ressaltar, que essa gestão foi marcada por fortes programas sociais,

onde foram criadas e disponibilizados utilizando os fundos da previdência social. Olhando pelo lado social, o governo foi responsável por melhorar a vida da população menos favorecida.

Em contrapartida, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto do Brasil teve queda ao longo dos anos, o que reflete na situação financeira das empresas. Essas por sua vez, são responsáveis por 44% da receita da previdência. Muitas empresas acabam não recolhendo os impostos que são postergados todos os anos através de programas de parcelamentos de impostos, diminuindo mais a arrecadação do governo. A facilidade criada para as empresas, muita das vezes só faz com que a receita do governo diminua, pois cada vez mais as dívidas crescem e os impostos que deveriam ser recolhidos são parcelados, atrasando a arrecadação.

A reforma da previdência concentra-se unicamente em atingir os trabalhadores. As medidas adotadas só visam alterar a arrecadação por parte dos contribuintes. Se observar o ano de 2013, o percentual de participação total da receita por parte dos contribuintes é de 22%, já as empresas o percentual é de 44%. Uma reforma que visa melhorar as contas deveria inicialmente atingir o lado que maior contribui para o valor total da receita, mostrando-se não muito eficaz em sua proposta.

#### **4.1 – QUANTO À QUESTÃO PROBLEMA**

A problemática desta pesquisa foi resumida na questão: A reforma da previdência atingirá de forma eficaz o seu objetivo?

#### **4.2 – QUANTO AOS OBJETIVOS**

Esta pesquisa teve como objetivo identificar as receitas e as despesas que compõem o resultado realizado da previdência social.

Foram identificadas as receitas e as despesas que compõem a Demonstração do Resultado do Exercício, assim como as suas subcontas que compõe as despesas e receitas.

Através da ferramenta Microsoft Excel™ os gráficos puderam ser elaborados, facilitando a visualização dos dados apresentados.

Analisando o período delimitado, percebe-se um crescente déficit nas contas, ao longo dos anos. Com o crescimento da expectativa de vida, a tendência é que as despesas previdenciárias aumentem. Com relação à arrecadação, pode variar de acordo com a economia dos pais e a política adotada para a arrecadação das contribuições.

#### **4.3 - QUANTO À SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS**

Considerando as limitações de período de divulgação, uma sugestão para as futuras pesquisas é analisar um período maior e observar variáveis externas e internas que influenciam nas contas da previdência.

## 5. REFERÊNCIAS

- Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 2002.
- GODOY, A. S. **Pesquisa Qualitativa**. Revista de Administração de Empresas, 24, 1995.
- IBGE. (1 de 12 de 2016). Agência IBGE. Acesso em 12 de 11 de 2017, disponível em Agência IBGE: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/9490-em-2015-esperanca-de-vida-ao-nascer-era-de-75-5-anos.html>.
- IBGE. (9 de 11 de 2017). Agência IBGE. Acesso em 11 de 11 de 2017, disponível em Agência IBGE: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/17900-revisao-periodica-mostra-queda-de-3-5-do-pib-de-2015.html>
- SANTOS, A. **Metodologia Científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro:DP&A, 1999.
- BRASIL. Art. 195, § 8 da Constituição Federal de 1988.
- BRASIL. LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.
- BRASIL. LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
- BRASIL. LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.
- BRASIL. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.
- BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.
- BRASIL. DECRETO No 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999.
- Brasil. Previdência Social. Acesso em 22 de 11 de 2016, disponível em <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/aeps-2013-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2013/aeps-2013-secao-v-contribuintes-da-previdencia-social/>
- HOMCI, A. L. **A evolução histórica da previdência social no Brasil**. Jus Navigandi, 2009.
- IBRAHIM, F. Z. **Curso de Direito Previdenciário**. (12 ed.). Niterói: Impetus, 2008.
- LONGO, M., & Torres, D. **Reformas para desenvolver o Brasil**. São Paulo: Nobel, 2003.
- MARTINS, S. P. **Fundamentos de direito previdenciário**. (5 ed.). São Paulo: Atlas, 2004

MINISTERIO DA FAZENDA. (s.d.). Por dentro da reforma da Previdencia. Acesso em 23 de 10 de 2017, disponível em <http://www.fazenda.gov.br/>: [http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/2017/2017-05-08\\_mitos-sobre-a-reforma-da-previdencia-final.pdf](http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/2017/2017-05-08_mitos-sobre-a-reforma-da-previdencia-final.pdf)

PEREIRA, A. J. **Evolução histórica da Previdência Social e os direitos fundamentais.** Jus Navigandi, 2005.

PRÁTICA CONTÁBIL. Prática Contábil. Acesso em Junho de 2015, disponível em <http://www.praticacontabil.com.br>.  
[http://www.praticacontabil.com.br/pessoal/salario\\_familia.htm](http://www.praticacontabil.com.br/pessoal/salario_familia.htm)

PRESIDENCIA DA REPUBLICA. (1991). planalto. Acesso em Junho de 2015, disponível em <http://www.planalto.gov.br/>: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm)

SECRETARIA DA PREVIDENCIA. (s.d.). Por dentro da Reforma da Previdencia. Acesso em 23 de 10 de 2017, disponível em <http://www.fazenda.gov.br/por-dentro-da-reforma-da-previdencia>

SILVA, A. L. (s.d.). A evolução histórica da previdência social no Brasil. Acesso em 14 de 11 de 2016, disponível em [www.egov.ufsc.br](http://www.egov.ufsc.br/):  
<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/30298-31217-1-PB.pdf>

SOCIAL, P. Previdência Social. Acesso em Junho de 2015, disponível em [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br/): <http://www.previdencia.gov.br/inicial-inscricao-o-que-e/>

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Demonstrações financeiras: abrindo a caixa preta:** como interpretar balanços para a concessão de empréstimos. 2ª edição, São Paulo: Atlas, 1999.



## Anexos

## Anexo 1

## Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2008

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)												
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>RECEITA TOTAL</b> (1)	<b>219.130.</b>	<b>12.894.5</b>	<b>15.069.5</b>	<b>15.19</b>	<b>14.65</b>	<b>14.60</b>	<b>15.36</b>	<b>28.14</b>	<b>14.07</b>	<b>15.58</b>	<b>23.55</b>	<b>27.40</b>	<b>22.59</b>
(2).....	<b>767</b>	<b>68</b>	<b>01</b>	<b>3.599</b>	<b>5.511</b>	<b>3.536</b>	<b>5.139</b>	<b>2.801</b>	<b>0.926</b>	<b>4.525</b>	<b>1.583</b>	<b>6.580</b>	<b>2.498</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b> .....	<b>161.788.</b>	<b>11.026.4</b>	<b>11.555.4</b>	<b>12.68</b>	<b>12.68</b>	<b>12.74</b>	<b>12.97</b>	<b>13.27</b>	<b>13.29</b>	<b>13.44</b>	<b>13.57</b>	<b>13.71</b>	<b>20.81</b>
.....	<b>891</b>	<b>83</b>	<b>30</b>	<b>7.268</b>	<b>0.271</b>	<b>9.790</b>	<b>3.161</b>	<b>4.423</b>	<b>6.217</b>	<b>9.365</b>	<b>3.635</b>	<b>2.675</b>	<b>0.173</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b> .....	<b>157.264.</b>	<b>10.820.4</b>	<b>11.313.1</b>	<b>12.42</b>	<b>12.47</b>	<b>12.54</b>	<b>12.70</b>	<b>13.06</b>	<b>13.00</b>	<b>13.17</b>	<b>13.34</b>	<b>13.34</b>	<b>19.03</b>
.....	<b>193</b>	<b>90</b>	<b>26</b>	<b>6.942</b>	<b>6.103</b>	<b>4.147</b>	<b>8.616</b>	<b>6.728</b>	<b>9.300</b>	<b>4.688</b>	<b>6.927</b>	<b>5.903</b>	<b>1.222</b>
- Contribuição de Segurados.....	31.923.5	2.110.32	2.361.18	2.308.	2.456.	2.469.	2.470.	2.639.	2.599.	2.660.	2.764.	2.612.	4.470.
....	41	6	9	888	237	192	812	644	206	105	682	938	320
- Contribuição de Empresa.....	63.380.8	4.296.88	4.865.88	4.748.	5.061.	4.988.	4.866.	5.218.	5.114.	5.213.	5.377.	5.046.	8.583.
....	76	0	3	736	365	218	210	805	471	047	492	350	417
- Contribuição Individual de Segurados.....	2.661.63	199.612	198.848	223.1	216.3	220.2	238.9	225.3	232.1	226.5	218.2	230.2	231.8
.....	8	199.612	198.848	78	21	39	46	86	89	67	71	35	47
- Contrib.Prev.do Segurado Facultativo.....	640.903	51.488	51.394	52.77	53.72	53.88	55.20	54.13	54.16	53.90	52.98	53.41	53.84
.....	1.832.14	51.488	51.394	1	2	7	3	5	2	9	1	1	1
- Contrib.Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico.....	2	139.155	133.661	141.5	140.4	141.5	153.5	149.0	152.7	151.6	147.6	155.2	225.9
.....	2	139.155	133.661	83	96	12	55	32	45	18	23	29	34
- Contrib.Previd. do Segurado Especial.....	5.661	459	436	451	460	465	490	491	476	463	480	501	490
.....	43.132	3.454	4.382	4.692	4.957	4.325	3.974	3.599	3.169	2.882	2.802	2.572	2.322
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano.....	7.417.11	470.436	550.992	546.0	570.0	565.2	565.0	588.1	586.4	589.3	598.1	582.1	1.204.
.....	8	470.436	550.992	65	01	70	98	96	96	82	48	88	845
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito.....	1.989.96	230.824	230.195	294.8	235.5	261.4	329.0	276.7	320.8	274.1	249.8	307.2	1.020.
.....	7	230.824	230.195	19	72	55	07	03	17	44	87	60	715
- Contrib.em Regime de Parc/Débito de Municípios.....	2.480.29	148.353	141.157	197.0	252.0	291.9	241.4	221.5	219.9	191.0	197.4	201.1	177.1
.....	2	148.353	141.157	87	44	68	90	39	03	35	20	02	95
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural.....	10.467.4	842.962	233.721	1.265.	729.7	887.3	869.6	886.5	824.0	995.2	999.7	984.1	948.9
.....	92	842.962	233.721	321	59	09	31	09	85	49	71	77	98
- Contrib.Prev.dos Órgãos do Poder Público.....	13.848.6	941.321	997.930	1.025.	1.010.	1.054.	1.161.	1.100.	1.154.	1.101.	1.101.	1.216.	1.982.
.....	49	941.321	997.930	586	895	975	893	549	016	021	608	737	118
- Arrec.FIES - Certificados Financ.Tes. Nac.....	672.277	136.048	9	46.78	63.01	65.72	57.43	50.96	31.15	-	-	-	221.1
.....	672.277	136.048	9	3	9	3	4	7	-	-	-	-	44
- Arrec.FNS - Certificados Financ.Tes. Nac.....	1.423.54	59.141	100.944	113.4	165.1	68.17	102.0	128.6	98.99	99.50	108.2	209.5	169.6
.....	6	59.141	100.944	88	79	7	59	45	2	3	19	91	07
- Contrib.Prev.na Forma de Dep.Jud.Rec.Custas.....	2.979.46	216.591	278.836	251.9	363.8	241.3	262.3	255.0	245.2	216.3	239.7	252.3	155.8
.....	6	216.591	278.836	51	57	58	56	21	29	38	61	25	44
- Contrib.Prev.das Entidades Filantrópicas.....	1.577.16	113.336	121.333	119.2	118.7	121.4	127.5	122.6	124.5	126.0	124.4	126.6	231.0
.....	9	113.336	121.333	41	61	81	91	40	24	58	91	25	88
- Contrib.Prev. Retida sobre Nota	13.038.8	967.358	892.420	979.2	940.0	1.008.	1.116.	1.053.	1.166.	1.157.	1.152.	1.259.	1.345.



FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTA: Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) A Receita Total do mês de março corresponde a R\$ 10.743.140.986,01, sendo R\$ 9.699.308.138,04 correspondente as receitas correntes e de capital, mais o valor de R\$ 1.043.832.847,97 referente ao total do repasse recebidos da União (STN/MF). Entretanto, o saldo da Receita Total apresenta-se invertido pelo fato da Secretaria do Tesouro Nacional/MF ter feito a Nota de Lançamento n° 705839, em 16 de março, para remanejamento de liberação das fontes 0153 e 0154 para o INSS/Previdência Social, gerando conseqüentemente um reflexo negativo na conta contábil de repasses recebidos, reduzindo-a no valor de R\$ 14 bilhões, especificamente de Contribuição para FINSOCIAL. Assim, se desconsiderarmos este último lançamento contábil de R\$ 14 bilhões e lançarmos somente o valor de repasses recebidos de R\$ 510.092.842,09, o saldo repasse da União totalizará R\$ 1.043.832.847,97. (2) A diferença existente entre o total geral desta planilha comparada com o total da tabela do capítulo 41 .1 é proveniente de Programações Financeiras emitidas erroneamente na fonte 0153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

## Anexo 2

### Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2009

RUBRICAS	Valor mensal das receitas do INSS (R\$ mil)												
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>244.27</b>	<b>16.965</b>	<b>19.892</b>	<b>17.675</b>	<b>20.873</b>	<b>19.666</b>	<b>24.186</b>	<b>21.923</b>	<b>17.416</b>	<b>15.490</b>	<b>18.157</b>	<b>21.918</b>	<b>30.104</b>
(9).....	0.227	.573	.100	.137	.528	.297	.450	.341	.818	.706	.450	.380	.448
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>181.36</b>	<b>13.133</b>	<b>13.436</b>	<b>13.824</b>	<b>14.247</b>	<b>14.352</b>	<b>13.370</b>	<b>15.048</b>	<b>14.364</b>	<b>13.316</b>	<b>15.649</b>	<b>16.045</b>	<b>24.579</b>
.....	8.683	.232	.364	.946	.596	.836	.375	.328	.185	.873	.592	.069	.287
<b>RECEITA DE</b>	<b>177.41</b>	<b>12.841</b>	<b>12.825</b>	<b>13.689</b>	<b>13.967</b>	<b>14.000</b>	<b>13.163</b>	<b>14.784</b>	<b>14.007</b>	<b>13.062</b>	<b>15.418</b>	<b>15.701</b>	<b>23.947</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES.....</b>	<b>2.213</b>	<b>.404</b>	<b>.398</b>	<b>.919</b>	<b>.415</b>	<b>.557</b>	<b>.786</b>	<b>.888</b>	<b>.799</b>	<b>.604</b>	<b>.614</b>	<b>.939</b>	<b>.891</b>
- Contribuição de Segurados.....	36.050.	2.666.	2.651.	2.596.	2.739.	2.789.	2.771.	2.910.	2.933.	2.707.	3.105.	2.861.	5.315.
- Contribuição de Empresa.....	70.655.	5.532.	5.536.	5.133.	5.514.	5.006.	5.397.	5.678.	5.688.	5.218.	5.939.	5.529.	10.480
- Contribuição Individual de Segurados.....	2.883.2	200.65	218.04	249.03	227.49	249.34	234.57	229.09	248.27	242.99	234.16	263.15	286.39
- Contrib.Prev.do Segurado Facultativo.....	664.54	4	51.064	51.991	57.271	55.279	57.071	56.068	55.416	56.721	55.477	54.950	57.016
- Contrib.Previd. do Seg. Obrig. Emp. Doméstico.....	2.033.2	146.69	148.74	164.18	153.98	164.88	162.44	162.15	171.06	166.78	165.90	167.11	259.29
- Contrib.Previd. do Segurado Especial.....	64	9	5	3	0	8	8	6	8	2	5	5	5
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos.....	6.256	452	482	525	514	536	508	526	530	531	516	537	600
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano.	50.194	3.121	4.765	5.815	4.753	5.137	5.029	3.412	3.703	3.787	3.857	3.474	3.341
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito.....	8.042.6	605.12	592.79	556.93	614.20	622.99	624.77	636.87	646.52	566.12	693.73	596.94	1.285.
- Contrib.em Regime de Parc/Débito de Municípios...	35	4	6	0	7	4	9	3	2	4	3	4	611
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural.....	2.157.2	219.70	106.59	201.32	108.40	216.98	243.31	130.84	151.96	163.11		252.91	277.00
- Contribuição sobre Produção Rural.....	66	7	3	9	0	2	7	9	6	2	85.096	3	3
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Rural.....	80	2	6	7	7	8	0	6	8	9	8	7	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SIMPLES.....</b>	<b>11.768.</b>	<b>483.75</b>	<b>781.70</b>	<b>1.464.</b>	<b>975.74</b>	<b>1.009.</b>	<b>314.06</b>	<b>1.742.</b>	<b>1.135.</b>	<b>309.42</b>	<b>1.922.</b>	<b>840.81</b>	<b>788.93</b>
.....	815	4	2	373	6	427	3	737	799	1	050	1	0
- Contrib.Previd.dos Órgãos do Poder Público.....	16.107.	1.001.	1.037.	1.311.	1.187.	1.352.	1.329.	1.266.	1.387.	1.231.	1.282.	1.330.	2.388.
- Arrec.FIES - Certificados	334	904	990	351	119	983	640	040	584	368	854	172	330
-	764.92	45.180	2.783	-	167.51	73.262	64.842	67.207	60.613	57.818	85.960	73.192	66.550



- Contribuição Patronal para Plano de Seg Social.....	722.57							128.71		107.35			161.83
- Contribuição ao Plano Seg Social.....	2	1	-	-	-	13.555	7	97.963	1	99.138	99.079	5	14.933
.....	572.65												
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (3).....	3	92.446	91.916	93.776	93.878	81.357	12.533	3.612	3.563	4.015	7.446	51.484	36.629
- Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - Anvisa.....	155	-	6	4	4	46	4	4	34	11	11	4	28
- Recursos Financeiros Diretamente Arrecadado.....	64	-	-	-	-	68	-	-	-	-	-	-	-5
- Serviços Administrativos - Rec. Fed. Brasil.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Compensações Financeiras.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**FONTE:** INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

(1) Inclui Recursos das Fontes 0100 e 0300. (2) Inclui Recursos das fontes 0151-0151057202-0351-351057202. (3) Inclui Recursos das Fontes 0148 e 0215. (4) Inclui os valores referente os Descontos Concedidos e Retificações. (5) Receita patrimonial inclui as receitas de aluguéis, taxa de ocupação de imóveis, e as receitas Intra-Orçamentária arrecadadas através das RA's (Fonte Tesouro). R\$ 92.600,48. (6) Receita de serviços considera os valores das taxas de serviços de terceiros, taxas administrativas de convênios e honorários advocatícios. (7) Outras Receitas Correntes, contém as informações de multas e juros de mora outras receitas, multas e juros de aluguéis e multas, multas por auto de infração, juros previstos em contratos e a conta de outras multas. (8) Receitas de capital -Alienação de Bens Imóveis, Alienação de bens Móveis. (9) Inclui Recursos fonte 0174025305 - Tx Fiscalização Vigilância Sanitária - ANVISA( Despesas CVSPAF e CVPAF de água, luz, condomínio e etc.). (10) Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis no mesmo grupo.

## Anexo 3

### Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2010

RUBRICAS	Valor mensal das receitas do INSS (R\$ mil)												
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>RECEITA</b>	<b>285.81</b>	<b>20.412</b>	<b>18.140</b>	<b>24.240</b>	<b>19.741</b>	<b>18.870</b>	<b>18.601</b>	<b>20.707</b>	<b>20.184</b>	<b>23.130</b>	<b>27.904</b>	<b>31.661</b>	<b>42.217</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.222</b>	<b>.239</b>	<b>.443</b>	<b>.843</b>	<b>.110</b>	<b>.984</b>	<b>.958</b>	<b>.053</b>	<b>.025</b>	<b>.970</b>	<b>.999</b>	<b>.106</b>	<b>.491</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>213.21</b>	<b>15.939</b>	<b>14.768</b>	<b>16.312</b>	<b>16.820</b>	<b>16.616</b>	<b>15.533</b>	<b>17.920</b>	<b>17.323</b>	<b>17.133</b>	<b>17.656</b>	<b>17.028</b>	<b>30.164</b>
.....	<b>6.821</b>	<b>.334</b>	<b>.129</b>	<b>.253</b>	<b>.473</b>	<b>.207</b>	<b>.757</b>	<b>.107</b>	<b>.647</b>	<b>.495</b>	<b>.774</b>	<b>.105</b>	<b>.540</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....</b>	<b>210.26</b>	<b>15.775</b>	<b>14.572</b>	<b>15.787</b>	<b>16.570</b>	<b>16.638</b>	<b>15.301</b>	<b>17.663</b>	<b>17.041</b>	<b>16.884</b>	<b>17.404</b>	<b>16.787</b>	<b>29.838</b>
- Contribuição de Segurados.....	<b>42.327.</b>	<b>3.101.</b>	<b>3.065.</b>	<b>3.106.</b>	<b>3.155.</b>	<b>3.282.</b>	<b>3.280.</b>	<b>3.386.</b>	<b>3.464.</b>	<b>3.444.</b>	<b>3.514.</b>	<b>3.449.</b>	<b>6.076.</b>
- Contribuição de Empresa.....	<b>846</b>	<b>251</b>	<b>550</b>	<b>533</b>	<b>329</b>	<b>892</b>	<b>853</b>	<b>272</b>	<b>063</b>	<b>087</b>	<b>452</b>	<b>994</b>	<b>570</b>
- Contribuição Individual de Segurados.....	<b>82.229.</b>	<b>6.141.</b>	<b>6.054.</b>	<b>6.120.</b>	<b>6.172.</b>	<b>6.235.</b>	<b>6.255.</b>	<b>6.381.</b>	<b>6.524.</b>	<b>6.475.</b>	<b>6.579.</b>	<b>6.640.</b>	<b>12.647</b>
- Contrib.Prev.do Segurado	<b>264</b>	<b>889</b>	<b>579</b>	<b>536</b>	<b>527</b>	<b>477</b>	<b>279</b>	<b>717</b>	<b>527</b>	<b>864</b>	<b>248</b>	<b>167</b>	<b>.453</b>
- Contrib.Individual de Segurados.....	<b>3.175.4</b>	<b>220.28</b>	<b>231.52</b>	<b>254.49</b>	<b>248.44</b>	<b>257.91</b>	<b>238.40</b>	<b>255.68</b>	<b>260.36</b>	<b>248.25</b>	<b>251.42</b>	<b>332.42</b>	<b>376.26</b>
- Contrib.Prev.do Segurado	<b>78</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>
Facultativo.....	<b>728.59</b>												
- Contrib.Prevido Seg. Obrig.-	<b>0</b>	<b>53.724</b>	<b>56.302</b>	<b>58.133</b>	<b>57.774</b>	<b>58.068</b>	<b>56.454</b>	<b>57.817</b>	<b>57.817</b>	<b>56.475</b>	<b>56.740</b>	<b>77.893</b>	<b>81.394</b>
- Contrib.Prevido Seg. Obrig.-	<b>253</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>69</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>13</b>



<b>UNIÃO.....</b>	<b>983</b>	<b>327</b>	<b>919</b>	<b>879</b>	<b>089</b>	<b>764</b>	<b>473</b>	<b>952</b>	<b>173</b>	<b>358</b>	<b>.258</b>	<b>.816</b>	<b>.975</b>
- Contribuição sobre Lucro de	13.900.	294.49	339.15	396.73	390.45	357.18	445.99	342.03	384.77	3.158.	7.352.	183.89	255.04
Empresas (5).....	838	6	2	3	0	2	6	3	4	282	802	2	6
- Contribuição para FINSOCIAL	47.332.	4.052.	2.864.	7.421.	2.427.	1.777.	2.415.	2.304.	2.315.	2.160.	2.249.	13.660	3.683.
(6).....	793	207	276	939	663	399	428	621	450	727	450	.461	173
- Recursos Ordinários	3.478.8		102.30							674.85		879.10	1.392.
(7).....	63	20.694	4	49.476	49.072	49.726	59.957	62.270	64.099	2	75.045	7	261
- Cont. Conc. Prog. - Cota de	230.11												
Previd (Seg. Social) (8)..	4	4.500	13.004	1.600	2.624	23.790	24.256	24.705	33.059	30.893	26.300	25.600	19.783
- MPS/Fundo Nacional de	166.24												166.24
Assistência Social.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Convênio INSS - FNAS/MAPS													
.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Provisória sobre													
Mov Financ-CPMF ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Patronal para Plano	640.35					103.73	152.57	108.48	108.95		107.79		
de Seg Social (9)....	8	-	-	-	14.761	5	4	8	2	20.622	4	-	23.432
- Contribuição ao Plano Seg Social	445.03	104.43	105.18	105.11									
(10).....	1	1	2	8	90.506	1.932	5.262	1.822	1.838	5.982	854	1.757	20.346
- Banco Interamericano de													
Desenvolvimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Financeiros													
Diretamente Arrecadado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Serviços Administrativos - Rec.													
Fed. Brasil .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Compensações	3.386.9												3.386.
Financeiras.....	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	977
-Juros de Mora da Receita	1.868.2										510.00		1.308.
Administrada.....	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	50.000	252
-Multas Incidentes S/Receita	667.48												667.48
Admin.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
-Outros repasses da União	1.226.0												1.225.
(11).....	36	-	-	13	13	-	1	13	-1	-	14	-	982
-													
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>789.84</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>176.12</b>	<b>102.67</b>
<b>(RESTITUIÇÕES)....</b>	<b>8</b>	<b>12.271</b>	<b>52.205</b>	<b>46.463</b>	<b>54.988</b>	<b>59.349</b>	<b>37.689</b>	<b>58.996</b>	<b>51.646</b>	<b>59.542</b>	<b>77.901</b>	<b>6</b>	<b>0</b>

**FONTE:** INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

(1) Receita Patrimonial inclui as receitas de aluguéis, taxa de ocupação de imóveis, e as receitas Intra-Orçamentária arrecadadas através das RA's (Fonte Tesouro). (2) Receita de Serviços considera os valores das taxas de serviços de terceiros, taxas administrativas de convênios e honorários advocatícios. (3) Outras Receitas Correntes, contém as informações de multas e juros de mora outras receitas, multas e juros de aluguéis e multas, multas por auto de infração, juros previstos em contratos e a conta de outras multas. (4) Receitas de capital - Alienação de Bens Imóveis, Alienação de bens Móveis. (5) Inclui Recursos das Fontes 0151, 0351 e 0151057202. (6) Inclui recursos das Fontes 0153, 0353 e 0153057202. (7) Inclui Recursos das Fontes 0100 e 0300. (8) Inclui recursos da Fonte 0118033908. (9) Inclui recursos das Fontes 0169 e 0369. (10) Inclui recursos das Fontes 0156. (11) Outros Repasses Correntes, contém as informações de Recursos de Prog. Admin. Patrim. Imobiliário, Receita de Honorários de Advogados, Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária

## Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2011

RUBRICAS	Valor mensal das receitas do INSS (R\$ mil)												
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
<b>RECEITA</b>	<b>318.31</b>	<b>22.31</b>	<b>19.96</b>	<b>20.93</b>	<b>22.45</b>	<b>21.87</b>	<b>22.14</b>	<b>25.51</b>	<b>32.27</b>	<b>23.71</b>	<b>24.30</b>	<b>33.22</b>	<b>49.58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.410</b>	<b>3.775</b>	<b>6.838</b>	<b>9.289</b>	<b>2.609</b>	<b>7.299</b>	<b>6.715</b>	<b>8.528</b>	<b>2.698</b>	<b>0.773</b>	<b>8.192</b>	<b>4.461</b>	<b>1.233</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>246.83</b>	<b>18.58</b>	<b>17.13</b>	<b>18.01</b>	<b>19.56</b>	<b>18.98</b>	<b>19.40</b>	<b>18.72</b>	<b>20.61</b>	<b>21.09</b>	<b>20.85</b>	<b>19.28</b>	<b>34.58</b>
	<b>9.061</b>	<b>5.991</b>	<b>0.504</b>	<b>5.139</b>	<b>4.819</b>	<b>3.047</b>	<b>7.951</b>	<b>6.668</b>	<b>0.240</b>	<b>2.703</b>	<b>4.590</b>	<b>1.202</b>	<b>6.207</b>
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>242.27</b>	<b>18.32</b>	<b>16.83</b>	<b>17.73</b>	<b>19.27</b>	<b>18.67</b>	<b>19.13</b>	<b>18.25</b>	<b>20.13</b>	<b>20.71</b>	<b>20.30</b>	<b>18.76</b>	<b>34.10</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0.850</b>	<b>9.949</b>	<b>3.072</b>	<b>8.843</b>	<b>1.781</b>	<b>6.027</b>	<b>5.946</b>	<b>3.096</b>	<b>7.648</b>	<b>2.672</b>	<b>8.277</b>	<b>5.447</b>	<b>8.092</b>
- Contribuição de Segurados	47.908.019	3.575.827	3.528.108	3.482.324	3.550.250	3.697.983	3.708.131	3.822.150	3.895.875	3.853.669	3.888.030	4.022.138	6.883.534
- Contribuição de Empresa	95.442.547	7.125.715	7.153.197	7.032.886	7.118.998	7.328.565	7.081.690	7.463.005	7.642.008	7.506.639	7.734.500	7.353.456	14.901.887
- Contribuição Individual de Segurados	4.573.069	336.944	356.148	365.056	367.183	405.477	374.521	396.658	403.901	380.793	385.029	400.619	400.739
- Contrib. Prev. do Segurado Facultativo	1.000.344	77.341	81.387	82.978	82.986	84.219	82.136	84.139	84.520	83.492	84.196	84.541	88.407
- Contrib. Previd. do Seg. Obrig. Empresário	462	29	10	33	66	78	10	-	109	5	94	10	18
- Contrib. Previd. do Seg. Obrig. Emp. Doméstico	2.376.508	189.92	186.830	188.122	189.496	189.682	184.023	191.788	193.272	187.559	190.141	195.945	290.057
- Contrib. Previd. do Segurado Especial	7.243	559	573	610	647	584	587	592	651	566	578	602	694
- Contribuição Empresas- Espetáculos Esportivos	100.717	7.478	6.818	6.526	6	5	1	8.236	6.908	6.849	5.231	4.750	4.138
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano	13.591.366	1.112.181	1.012.055	995.756	1.013.810	1.035.120	1.035.978	1.055.059	1.075.501	1.056.656	1.074.786	1.111.200	2.013.263
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito	5.475.920	390.638	340.543	323.183	343.695	416.733	364.918	694.716	534.906	567.596	569.885	480.198	448.910
- Contrib. em Regime de Parc/Débito de Municípios	4.186	130	248	884	635	20	418	523	-	223	387	719	-
- Contribuição sobre Produção Rural	2.948.245	194.340	172.113	219.590	307.810	306.683	276.654	245.202	262.135	278.821	266.671	218.544	199.681
SIMPLES	20.039.555	1.810.350	547.193	1.367.664	2.501.808	1.476.689	1.816.597	603.477	1.702.423	2.829.076	1.845.965	500.382	3.037.932
- Contrib. Prev. dos Órgãos do Poder Público	20.450.703	1.141.693	1.495.548	1.637.394	1.561.512	1.647.691	1.672.239	1.346.534	1.824.146	1.573.476	1.657.118	1.884.029	3.009.323
- Arrec.FIES - Certificados Financ. Tes. Nac.	416.795	43.219	-	71.72	47.93	49.32	34.81	21.55	21.78	42.69	35.62	48.11	5
- Arrec.FNS - Certificados Financ. Tes. Nac.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Certificados de Dívida Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Prev. na Forma de Dep. Jud. Rec. Custas	2.232.039	229.972	120.160	138.053	132.026	154.086	171.946	121.485	260.470	148.467	370.249	177.568	207.557
- Contrib. Prev. Das Coop. Trab. Desc. Cooperado	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	8
Prog. Recup. Fis./Parcel. Esp. Emp./Trab. Seg. Seg. Soc.	1.698.498	125.730	173.268	141.244	155.421	122.331	150.241	157.333	152.387	123.658	145.969	119.610	131.305
- Contrib. Prev. Empresas S/Segurado S/Rec. BRU	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
- Contrib. Prev. das Entidades Filantrópicas	2.139.177	161.211	162.196	155.496	160.480	167.527	160.797	168.081	175.117	169.228	167.327	178.242	313.476
- Contrib. Prev. Retida sobre Nota Fiscal Subrogação	19.856.425	1.713.030	1.355.430	1.444.542	1.539.924	1.386.969	1.824.839	1.669.408	1.709.700	1.739.096	1.712.728	1.804.231	1.956.530
- Reclamatória Trabalhista	2.004.019	93.971	141.245	156.503	156.834	191.058	170.188	189.900	192.060	185.020	166.677	192.952	167.612
- Outras Contribuições	4.971	-	-	-	-	72	-72	-	-	-	-	79	4.892



Previdenciárias.....

<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>313.79</b>	<b>27.47</b>	<b>22.78</b>	<b>13.99</b>		<b>10.28</b>	<b>10.27</b>	<b>10.30</b>	<b>14.19</b>	<b>12.11</b>	<b>135.4</b>	<b>18.14</b>	<b>30.19</b>
(1).....	6	1	6	5	8.539	7	9	7	0	6	82	6	9
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>													
(2).....	37.194	2.508	3.089	1.935	2.521	3.057	3.466	3.005	4.275	2.180	3.405	4.395	3.358
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>													
<b>CORRENTES.....</b>	-	0	-0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.217.2</b>	<b>226.0</b>	<b>271.5</b>	<b>260.3</b>	<b>281.9</b>	<b>293.6</b>	<b>258.2</b>	<b>460.2</b>	<b>454.1</b>	<b>365.7</b>	<b>407.4</b>	<b>493.2</b>	<b>444.5</b>
(3).....	22	64	57	66	77	77	61	60	27	36	25	14	58
- Receita dívida													
Ativa.....	2.525.2	87.72	134.6	122.0	150.2	144.6	133.7	321.9	308.6	253.0	282.0	308.3	278.3
.....	92	2	74	46	79	75	31	19	25	07	06	02	06
- Multas Jur. Mora. Contrib. RGPS	1.330.3	113.1	113.8	106.5	109.0	121.2	92.91	113.5	109.8	89.43	100.6	116.3	143.7
.....	45	80	48	50	16	90	5	10	47	5	88	30	36
- Multas Jur. Mora. Dívida Ativa - RGPS	133.61		10.14	17.69		10.86	12.84		16.73		11.57	11.23	12.00
.....	1	9.861	0	6	7.290	3	9	7.216	8	6.148	5	7	0
- Outras													
Receitas.....	227.95	15.30	12.89	14.07	15.39	16.84	18.76	17.61	18.91	17.14	13.14	57.34	10.51
.....	0	0	5	2	2	4	5	5	1	6	9	6	6
- Multa/Juros Div.Ativa													
Compens.Financ.RG/RPPS	24	0	-	3	1	6	-	0	7	-	7	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>184.45</b>										<b>109.5</b>		<b>36.17</b>
(4).....	4	9.252	2.088	738	345	8.461	3.072	2.467	1.365	1.951	69	8.971	5
#####	0	-	0	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-
<b>REPASSE DA UNIÃO</b>	<b>72.418.</b>	<b>3.749.</b>	<b>2.911.</b>	<b>2.986.</b>	<b>2.949.</b>	<b>2.994.</b>	<b>2.789.</b>	<b>6.833.</b>	<b>11.80</b>	<b>2.848.</b>	<b>3.414.</b>	<b>13.98</b>	<b>15.14</b>
UNIÃO.....	427	909	991	698	101	299	980	653	6.144	731	009	8.525	5.387
- Contribuição sobre Lucro de Empresas (5).....	11.022.	433.9	420.1	566.9	421.7	464.4	569.4	1.787.	2.406.	721.9	492.2	2.425.	312.5
.....	314	16	43	24	31	86	71	047	521	87	24	329	34
- Contribuição para FINSOCIAL.....	49.996.	3.184.	2.428.	2.354.	2.464.	2.456.	2.146.	4.952.	9.322.	2.044.	2.843.	3.412.	12.38
.....	649	867	360	334	162	991	256	958	874	317	081	411	6.036
- Recursos Ordinários	2.562.5	129.3	57.55	57.36	56.01	55.81	57.16	59.92	59.39	63.49	59.48	1.650.	256.7
.....	32	75	9	7	9	5	0	5	3	6	1	200	43
- Cont. Conc. Prog. - Cota de Previd (Seg. Social).....	281.93					17.00	17.09	33.72	17.35	18.93	19.22	10.97	124.6
.....	7	1.750	5.929	8.073	7.189	7	2	2	7	0	2	3	90
- Remuneração das Disponibilidades do Tesouro.....	5.040.0											5.000.	40.00
.....	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	000	0
- Outras Receitas Originárias.....	3.281.2											1.460.	1.821.
.....	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	000	200
- Associação da Mulher da Marabá.....	43.381	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.61	13.77
.....												1	0
- INSS-Benefícios Loas - MDS.....	190.41												190.4
.....	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (RESTITUIÇÕES)</b>	<b>1.129.5</b>	<b>31.37</b>	<b>77.74</b>	<b>63.28</b>	<b>61.65</b>	<b>108.5</b>	<b>54.28</b>	<b>44.26</b>	<b>145.0</b>	<b>232.6</b>	<b>69.97</b>	<b>54.23</b>	<b>186.5</b>
(RESTITUIÇÕES)	32	7	5	6	4	09	8	0	52	12	6	7	36

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

(1) Receita Patrimonial inclui as receitas de aluguéis, taxa de ocupação de imóveis, e as receitas Intra-Orçamentária arrecadadas através das RA's (Fonte Tesouro). (2) Receita de Serviços considera os valores das taxas de serviços de terceiros, taxas administrativas de convênios e honorários advocatícios. (3) Outras Receitas Correntes, contém as informações de multas e juros de mora outras receitas, multas e juros de aluguéis e multas, multas por auto de infração, juros previstos em contratos e a conta de outras multas. (4) Receitas de capital - Alienação de Bens Imóveis, Alienação de bens Móveis.Rec.Titulos-STN (5) Inclui Recursos das Fontes 0151, 0351 e 0151057202.

## Anexo 5

## Valor mensal das receitas do INSS, segundo as principais rubricas - 2012

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS RECEITAS DO INSS (R\$ Mil)													
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
<b>RECEITA</b>	<b>362.67</b>	<b>25.95</b>	<b>22.13</b>	<b>25.83</b>	<b>24.62</b>	<b>25.70</b>	<b>25.20</b>	<b>25.57</b>	<b>37.89</b>	<b>32.58</b>	<b>26.06</b>	<b>45.23</b>	<b>45.86</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.308</b>	<b>2.583</b>	<b>4.425</b>	<b>1.154</b>	<b>0.722</b>	<b>8.145</b>	<b>9.265</b>	<b>0.059</b>	<b>3.124</b>	<b>5.210</b>	<b>9.574</b>	<b>9.558</b>	<b>2.490</b>	
<b>RECEITAS</b>	<b>CORRENTES</b>	<b>275.77</b>	<b>21.87</b>	<b>19.24</b>	<b>22.37</b>	<b>21.78</b>	<b>21.86</b>	<b>21.74</b>	<b>22.27</b>	<b>22.59</b>	<b>21.70</b>	<b>22.46</b>	<b>22.63</b>	<b>35.20</b>
.....		<b>5.295</b>	<b>3.546</b>	<b>9.601</b>	<b>4.360</b>	<b>9.734</b>	<b>0.201</b>	<b>2.023</b>	<b>9.766</b>	<b>1.076</b>	<b>3.097</b>	<b>9.310</b>	<b>2.633</b>	<b>9.946</b>
<b>RECEITA</b>	<b>DE</b>	<b>268.87</b>	<b>21.21</b>	<b>18.67</b>	<b>21.84</b>	<b>21.30</b>	<b>21.37</b>	<b>21.26</b>	<b>21.57</b>	<b>22.10</b>	<b>21.22</b>	<b>21.95</b>	<b>22.10</b>	<b>34.23</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES.....</b>		<b>7.797</b>	<b>4.905</b>	<b>0.509</b>	<b>6.402</b>	<b>0.978</b>	<b>6.985</b>	<b>9.683</b>	<b>6.925</b>	<b>5.405</b>	<b>4.032</b>	<b>4.491</b>	<b>0.118</b>	<b>7.364</b>
- Contribuição de Segurados.....		53.163.	4.041.	4.016.	4.016.	4.073.	4.150.	4.175.	4.274.	4.295.	4.158.	4.283.	4.283.	7.395.
.....		601	482	165	971	086	037	710	481	295	790	487	075	024
- Contribuição de Empresa.....		103.25	8.168.	8.049.	8.088.	8.139.	8.024.	8.037.	7.894.	8.297.	7.865.	8.124.	8.110.	14.45
.....		6.137	151	963	868	379	535	365	436	961	259	951	999	4.269
- Contribuição Individual de Segurados.....		5.227.1	375.4	409.8	427.0	440.9	460.0	432.2	466.6	453.2	344.5	471.6	457.5	487.7
.....		35	72	96	45	17	42	92	97	75	79	17	79	23
- Contrib. Prev. do Segurado Facultativo.....		1.207.0	86.70	96.65	98.39	99.24	101.3	100.2	102.8	102.3	103.2	105.3	104.2	106.2
.....		60	2	7	9	0	71	91	02	92	82	61	93	70
- Contrib. Previd. do Seg. Obrig.- Empresário.....		187	-	-	1	2	19	51	5	6	92	3	-	7
.....		2.550.6	194.0	198.4	200.7	204.2	208.1	201.0	206.6	203.4	202.0	207.0	206.3	318.5
- Contrib. Previd. do Seg. Obrig.- Emp. Doméstico.....		50	13	23	13	18	11	80	15	58	33	97	81	10
.....														
- Contrib. Previd. do Segurado Especial.....		7.458	579	630	656	651	626	649	621	608	591	644	597	605
.....		123.30		10.80	11.27	11.88			18.48	20.36				
- Contribuição Empresas-Espetáculos Esportivos.....		6	5.515	7	9	4	9.403	6.711	0	5	8.108	7.289	7.980	5.484
.....														
- Contribuição Seguro Acidente do Trabalho Urbano.....		14.510.	1.130.	1.124.	1.116.	1.138.	1.151.	1.139.	1.154.	1.165.	1.091.	1.118.	1.133.	2.047.
.....		185	018	495	167	483	307	731	285	326	071	593	511	199
- Contribuição em Regime de Parcelamento/Débito.....		5.485.5	679.4	404.3	428.1	498.3	510.9	443.6	523.7	471.5	379.6	509.0	505.9	130.7
.....		53	68	80	32	38	74	78	59	01	29	29	44	21
- Contrib. em Regime de Parc/Débito de Municípios.....		7.260	77	-	115	1.850	16	1.261	14	-	4	56	23	3.844
.....		3.067.3	195.4	175.7	233.9	350.6	323.7	297.4	230.7	272.1	270.3	240.7	247.4	228.8
- Contribuição sobre Produção Rural.....		53	97	47	63	76	92	39	49	67	04	23	70	25
.....														
SIMPLES.....		22.701.	2.336.	104.0	2.985.	1.790.	1.748.	1.866.	1.942.	1.901.	1.967.	1.952.	2.041.	2.064.
.....		847	964	35	542	025	524	679	714	522	805	827	038	172
- Contrib. Prev. dos Órgãos do Poder Público.....		22.421.	1.590.	1.731.	1.677.	1.812.	1.888.	1.839.	1.833.	1.778.	1.651.	1.773.	1.851.	2.991.
.....		919	220	367	702	783	737	741	593	704	509	946	956	664
- Arrec.FIES - Certificados Financ. Tes. Nac.....		316.67	28.04	11.88	31.95	22.56	36.07	30.49	27.63	17.78	21.55	26.62	26.30	35.76
.....		9	5	2	3	8	9	4	0	2	4	2	7	3
- Arrec.FNS - Certificados Financ. Tes. Nac.....		0	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
.....														
- Certificados de Dívida Pública.....														
.....														
- Contrib. Prev. na Forma de Dep. Jud. Rec. Custas.....		2.395.7	111.9	101.9	219.8	223.0	168.8	151.4	165.3	242.7	258.7	153.9	373.4	224.4
.....		31	52	41	33	77	19	60	99	40	30	32	19	30
- Contrib. Prev. Das Coop. Trab. Desc. Cooperado.....		1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.....														
Prog. Recup. Fis/Parcel. Esp. Emp/Trab. Seg. Sg. Soc.....		1.485.4	152.0	165.9	122.2	154.4	116.1	122.2	145.1	114.6	91.60	107.0	96.74	97.21
.....		88	07	70	78	00	20	43	99	64	2	47	2	6
- Contrib. Prev. Empresas S/Segurado S/Rec. BRU.....		3.107.6	94.78	82.72	101.8	125.9	204.3	211.2	206.1	209.0	452.3	444.1	474.4	500.6
.....		93	7	8	17	99	20	85	33	30	13	37	79	65
- Contrib. Prev. das Entidades Filantrópicas.....		2.412.1	175.9	180.8	178.8	182.9	184.8	182.8	191.1	196.9	190.2	194.9	198.6	353.9
.....		70	34	78	98	47	19	91	65	09	03	38	42	47
- Contrib. Prev. Retida sobre Nota		22.988.	1.737.	1.651.	1.696.	1.838.	1.848.	1.815.	1.935.	2.135.	1.992.	1.979.	1.794.	2.563.

Fiscal Subrogação.....	416	044	239	730	160	843	326	825	530	684	849	161	026
- Reclamatória													
Trabalhista.....	2.429.0	110.9	153.3	209.0	192.5	240.2	211.8	252.0	222.9	173.8	234.4	185.3	242.5
.....	06	79	07	04	03	02	67	20	93	19	77	18	16
- Outras Contribuições												17.87	14.51
Previdenciárias.....	12.963	-	-	334	-207	287	1.441	4.305	3.177	68	0	204	6
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>452.99</b>	<b>67.70</b>	<b>54.58</b>	<b>80.03</b>	<b>38.95</b>	<b>23.75</b>	<b>20.33</b>	<b>21.48</b>	<b>22.80</b>	<b>41.85</b>	<b>23.90</b>	<b>21.87</b>	<b>35.70</b>
(1).....	5	4	7	8	8	7	4	7	0	7	1	2	0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>													
(2).....	55.248	3.450	4.199	9.157	2.623	3.910	5.478	3.185	4.843	3.334	3.382	5.809	5.878
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>													
<b>CORRENTES.....</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.389.2</b>	<b>587.4</b>	<b>520.3</b>	<b>438.7</b>	<b>447.1</b>	<b>455.5</b>	<b>446.5</b>	<b>678.1</b>	<b>458.0</b>	<b>433.8</b>	<b>487.5</b>	<b>504.8</b>	<b>931.0</b>
(3).....	55	87	07	63	76	49	29	69	28	74	35	34	05
- Receita dívida													
Ativa.....	3.935.4	401.8	359.9	267.4	261.8	258.8	264.5	360.8	276.2	270.3	274.5	272.3	666.5
.....	90	05	75	40	99	72	46	24	64	47	49	74	96
- Rec.Dívida Ativa de Compensação													
financ.RG/RPSS.....	13	1	3	-	0	-	9	-	-	-	-	-	-
- Multas Jur. Mora. Contrib. RGPS	2.059.1	163.6	138.3	146.6	161.7	174.6	153.0	248.2	152.6	142.4	172.6	177.7	227.2
.....	08	66	98	07	03	21	50	86	72	89	46	41	29
- Multas Jur. Mora. Dívida Ativa -	200.76	10.72		12.03		10.06	12.56	55.65	15.85			29.20	17.61
RGPS.....	6	7	9.841	7	7.922	8	1	0	8	9.541	9.746	0	3
- Outras													
Receitas.....	192.45	11.28	12.09	12.67	15.65	11.98	16.36	13.40	13.19	11.49	29.45	25.28	19.56
.....	3	8	0	9	0	8	2	7	3	7	4	2	3
- Multa/Juros Div.Ativa													
Compens.Financ.RG/RPPS.....	1.426	0	-	0	1	0	-	2	40	0	1.141	237	5
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>113.69</b>	<b>51.69</b>		<b>39.73</b>									
(4).....	9	5	2.494	3	2.203	2.372	1.899	2.233	1.050	1.827	2.144	1.735	4.315
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS...</b>	<b>1.790.00</b>												<b>1.790.000</b>
<b>REPASSE DA UNIÃO.....</b>	<b>86.088.043</b>	<b>4.051.970</b>	<b>3.091.234</b>	<b>3.500.686</b>	<b>2.880.360</b>	<b>3.933.006</b>	<b>3.547.543</b>	<b>3.332.248</b>	<b>15.37.8.846</b>	<b>10.91.9.306</b>	<b>3.734.258</b>	<b>22.76.9.834</b>	<b>8.948.750</b>
- Contribuição sobre Lucro de	11.712.	870.2	824.1	863.3	867.5	965.2	1.132.	820.1	917.5	739.3	856.0	1.274.	1.581.
Empresas (5).....	378	92	57	97	53	41	472	51	48	30	84	816	338
- Contribuição para													
FINSOCIAL.....	39.307.								11.89	7.966.		17.45	1.984.
..	886	-	-	-	-	-	-	-	9.000	778	-	7.541	567
- Recursos Ordinários	3.811.5		12.00			10.20	20.93		17.55	14.14	10.24	1.780.	1.927.
.....	84	1.003	8	5.248	9.059	3	3	2.545	9	2	4	725	916
- Cont. Conc. Prog. - Cota de Previd	463.38		35.07	30.93	27.29	45.27	41.43	55.58	53.71	53.53		58.63	54.39
(Seg. Social).....	6	3.958	0	9	8	4	4	8	6	0	3.558	0	0
- Remuneração das Disponibilidades												10.37	28.57
do Tesouro.....	41.324	-	-	-	-	-	-	-	637	126	1.610	2	8
- Outras Receitas													
Originárias.....	240.41												240.4
.....	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
- Associação da Mulher da	30.510.	3.176.	2.220.	2.601.	1.976.	2.911.	2.352.	2.453.	2.490.	2.145.	2.862.	2.188.	3.131.
Marabá.....	388	717	000	102	450	581	704	964	386	400	640	000	444
- Fundação Escola de Sociologia e													
Política.....	268	-	-	-	-	709	-	-	-	-	-	-250	-191
- Taxa Fisc. E Contribuição prev.													
Compl. Tatic.....	419	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122	-	297
- Recursos Dest.A Manutenção e Des.													
Do Ensino.....	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (RESTITUIÇÕES)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	1.090.7	24.62	208.9	83.62	51.57	87.43	82.20	44.18	77.84	39.02	136.1	164.6	90.52





FNAS.....	33.510.	2.647.	2.704.	2.393.	3.186.	2.791.	2.830.	2.783.	2.858.	2.839.	2.887.	1.862.	3.725.
.....	490	977	466	559	859	436	000	230	000	856	062	380	665
SPOA/MDA.....	443	-	135	781	-	-	-	-	-	-474	-	74	-74
- Taxa Fisc. E Contribuição prev.													
Compl. Tatic.....	467	-	-	2	40	-	-	125	-	-	-	-	300
- Recursos Dest.A Manutenção e													
Des. Do Ensino.....	6	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-
-Contribuição Patronal	1.861.8							185.12	317.65	316.15	317.09	320.02	405.81
p/seguridade.....	65	-	-	-	-	-	0	4	5	6	9	1	-
- Contribuição plano Seguridade	1.497.3		189.27	345.68	205.05	438.03	294.85						
Social S.....	28	-	2	3	1	4	4	1.843	243	958	1.000	18.693	1.697
- Fundo de Fiscalização das	1.347.6												1.347.
Telecomunicações.....	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	614
.....	-												-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>1.305.8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>206.03</b>	<b>-</b>	<b>147.40</b>	<b>103.83</b>	<b>-</b>	<b>210.44</b>	<b>161.42</b>	<b>147.61</b>
<b>(RESTITUIÇÕES)</b>	<b>24</b>	<b>52.239</b>	<b>39.927</b>	<b>45.268</b>	<b>71.907</b>	<b>3</b>	<b>42.303</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>77.429</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>0</b>

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

(1) Receita Patrimonial inclui as receitas de aluguéis, taxa de ocupação de imóveis, e as receitas Intra-Orçamentária arrecadadas através das RA's (Fonte Tesouro). (2) Receita de Serviços considera os valores das taxas de serviços de terceiros, taxas administrativas de convênios e honorários advocatícios. (3) Outras Receitas Correntes, contém as informações de multas e juros de mora outras receitas, multas e juros de aluguéis e multas, multas por auto de infração, juros previstos em contratos e a conta de outras multas. (4) Receitas de capital - Alienação de Bens Imóveis, Alienação de bens Móveis.Rec.Titulos-STN. (5) Inclui Recursos das Fontes 0151, 0351 e 0151057202.

## Anexo7

### Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2008

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)												
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESA</b>													
<b>TOTAL.....</b>		<b>14.13</b>	<b>13.33</b>	<b>19.77</b>	<b>16.87</b>	<b>16.80</b>	<b>17.16</b>	<b>16.64</b>	<b>27.07</b>	<b>16.05</b>	<b>17.88</b>	<b>21.88</b>	<b>23.64</b>
....	221.279.993	5.272	7.680	5.185	5.878	3.603	0.001	6.195	0.653	8.989	7.866	3.533	5.136
<b>DESPESAS</b>		<b>14.13</b>	<b>13.33</b>	<b>19.77</b>	<b>16.87</b>	<b>16.80</b>	<b>17.15</b>	<b>16.64</b>	<b>27.06</b>	<b>16.05</b>	<b>17.88</b>	<b>21.88</b>	<b>23.53</b>
<b>CORRENTES.....</b>	221.150.976	5.272	7.680	5.061	5.831	1.986	9.581	5.465	9.376	5.462	4.256	0.293	0.714
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>514.8</b>	<b>471.4</b>	<b>563.5</b>	<b>519.7</b>	<b>409.0</b>	<b>746.5</b>	<b>567.1</b>	<b>559.4</b>	<b>616.0</b>	<b>606.0</b>	<b>1.135</b>	<b>720.6</b>
<b>SOCIAIS.....</b>	7.429.615	41	02	58	50	51	26	85	14	00	56	.139	93
<b>BENEFÍCIOS.....</b>		<b>13.60</b>	<b>12.80</b>	<b>19.10</b>	<b>16.19</b>	<b>16.22</b>	<b>16.25</b>	<b>15.87</b>	<b>26.02</b>	<b>15.27</b>	<b>17.04</b>	<b>20.45</b>	<b>22.23</b>
.....	211.087.488	2.719	3.277	7.111	2.546	2.843	4.358	0.260	8.011	1.973	2.945	2.736	8.708
<b>Aposentadorias e Reformas.....</b>	129.374.432	<b>8.816</b>	<b>6.833</b>	<b>11.44</b>	<b>9.634</b>	<b>9.651</b>	<b>9.662</b>	<b>9.563</b>	<b>16.50</b>	<b>11.97</b>	<b>10.05</b>	<b>12.74</b>	<b>12.48</b>
- Aposentadoria por Invalidez.....	22.473.529	1.541	1.194	2.001	1.685	1.689	1.689	1.680	3.275	1.575	1.821	2.216	2.100
.....	22.473.529	.578	.818	.202	.628	.710	.465	.995	.421	.888	.874	.452	.498
- Aposentadoria por Idade.....	44.674.663	3.112	2.412	4.040	3.400	3.405	3.410	3.336	5.438	3.727	3.484	4.387	4.519
.....	44.674.663	.194	.141	.083	.253	.692	.723	.090	.896	.698	.601	.277	.014

...														
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	54.166.380	3.594	2.786	4.666	3.927	3.933	3.939	3.925	6.777	6.010	4.100	5.326	5.176	
- Aposentadoria Especial.....	6.387.571	.824	.209	.612	.464	.658	.663	.708	.945	.210	.645	.613	.830	
- Aposentadoria Econômicos.....	44.160									28.41				
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho.....	1.628.130	970	752	1.260	1.194	1.331	1.064	1.196	2.577	0	1.269	4.539	-403	
- Outras.....	-	107.9	83.70	140.1	117.9	118.1	118.3	117.1	200.2	184.1	122.7	160.0	157.4	
- Abono Anual - 13º salário.....	-	98	5	98	94	82	58	43	41	03	10	90	08	
.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Pensões.....</b>	<b>48.337.062</b>	<b>3.339</b>	<b>2.588</b>	<b>4.335</b>	<b>3.650</b>	<b>3.654</b>	<b>3.659</b>	<b>3.622</b>	<b>5.849</b>	<b>1.741</b>	<b>3.776</b>	<b>4.476</b>	<b>7.643</b>	
- Pensões Previdenciárias.....	46.963.917	.453	.281	.098	.130	.242	.788	.382	.191	.956	.639	.045	.856	
- Pensões Acidentárias.....	1.214.083	3.241	2.511	4.207	3.540	3.546	3.551	3.515	5.675	1.658	3.664	4.340	7.510	
- Outras.....	159.062	.018	.988	.315	.927	.519	.910	.202	.660	.180	.836	.352	.009	
- Abono Anual - 13º salário.....	-	87.46	67.79	113.5	95.56	95.71	95.85	95.18	153.8	71.72	99.28	120.2	117.8	
.....	-	6	1	44	0	2	6	4	87	9	4	31	39	
- Abono Anual - 13º salário.....	-	10.96		14.24	13.64	12.01	12.02	11.99	19.64	12.04	12.51	15.46	16.00	
.....	-	9	8.502	0	3	1	2	6	4	6	9	2	8	
<b>Outros Benefícios.....</b>	<b>17.735.953</b>	<b>1.446</b>	<b>1.121</b>	<b>1.877</b>	<b>1.578</b>	<b>1.580</b>	<b>1.586</b>	<b>1.332</b>	<b>2.311</b>	<b>427.5</b>	<b>1.602</b>	<b>1.853</b>	<b>1.016</b>	
- Auxílio-Doença.....	13.086.909	.371	.913	.916	.794	.025	.535	.982	.120	08	.649	.749	.392	
- Auxílio-Reclusão.....	178.944	1.149	891.2	1.492	1.254	1.255	1.260	1.061	1.836	197.3	1.280	1.406	394.5	
- Auxílio-Acidente de Trabalho.....	95.630	.925	60	.766	.918	.477	.228	.154	.623	70	.592	.819	18	
- Salário-Família de Segurados.....	39.799	12.71		16.50	13.87	13.87	13.93	11.89	20.30	19.84	14.09	18.06	14.00	
- Salário-Maternidade.....	859.378	1	9.852	1	2	8	0	4	1	7	4	2	3	
- Pecúlio.....	25.786	5.560	4.309	7.218	6.068	6.071	6.094	5.307	8.880	2	6.167	9.134	11.09	
- Abono de Permanência em Serviço.....	5.009	3.010	2.432	3.975	3.336	3.384	3.468	2.651	4.890	2.307	3.088	4.419	2.839	
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho.....	1.676.209	54.83	43.06	71.12	59.78	60.25	60.91	55.56	88.00	58.05	54.08	82.90	170.7	
- Auxílio-Acidente de Trabalho.....	1.455.069	0	8	0	6	5	6	8	5	8	8	3	83	
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho.....	307.823	862	668	1.118	940	941	944	798	1.376	-295	961	1.037	6	
- Benefícios - Deduções GRPS.....	5.398	485	376	629	529	529	531	417	775	-369	474	624	7	
- Outras.....	-	111.5	86.45	144.8	121.7	121.7	122.2	96.46	178.1	386.4	123.6	181.0		
- Abono de Permanência em Serviço.....	5.009	47	6	05	32	87	48	1	58	62	80	69	1.804	
- Auxílio-Doença - Acidente de Trabalho.....	1.676.209	98.47	76.32	127.8	107.4	107.5	107.9	90.11	157.4	131.7	109.1	137.2	203.8	
- Auxílio-Acidente de Trabalho.....	1.455.069	2	2	31	63	11	18	0	38	14	83	88	18	
- Auxílio-Suplementar - Acidente de Trabalho.....	307.823	8.871	6.876	6	9.681	9.685	9.722	8.132	4	6.888	9.836	0	11	
- Benefícios - Deduções GRPS.....	5.398	-	-	-	-	10	7	3	2	-23	-	-	-	
- Outras.....	-	100	294	437	468	498	530	486	486	557	485	573	483	







-	Salário-													
Maternidade.....		68.85	71.62	98.89	89.85	116.8	99.27	94.01	25.91	97.45	64.58	98.03	194.0	
.....	1.119.322	9	5	2	8	05	9	8	0	7	2	3	03	
-														
Pecúlio.....														
.....	10.942	492	642	1.068	1.028	1.617	1.258	1.027	634	1.035	676	1.137	330	
- Abono de Permanência														
em Serviço.....	6.372	345	352	372	339	351	472	318	279	2.129	592	557	265	
- Auxílio-Doença - Acidente														
de Trabalho.....	2.103.376	156.4	163.4	175.0	171.4	176.5	174.4	173.0	136.0	239.2	152.8	233.5	151.3	
- Auxílio-Acidente de														
Trabalho.....		98	13	62	30	08	59	02	57	77	42	19	10	
.	1.467.534	108.5	115.8	117.1	116.0	117.5	116.9	116.5	101.0	170.4	110.6	168.6	108.0	
- Auxílio-Suplementar -														
Acidente de Trabalho.....	124.348	40	08	88	57	82	80	44	51	53	06	27	99	
- Benefícios - Deduções										14.54		14.38		
GRPS.....	-	9.188	9.943	9.942	9.889	9.921	9.795	9.757	8.679	8	9.497	6	8.802	
-														
Outros.....														
.....	6.878	162	355	547	567	593	560	573	647	634	742	839	660	
<b>Benefício Mensal ao</b>		<b>1.505</b>	<b>1.684</b>	<b>1.591</b>	<b>1.587</b>	<b>1.592</b>	<b>1.319</b>	<b>1.893</b>	<b>1.316</b>	<b>1.905</b>	<b>1.621</b>	<b>1.639</b>	<b>1.054</b>	
<b>Deficiente e ao Idoso.....</b>	<b>18.711.409</b>	<b>.850</b>	<b>.137</b>	<b>.199</b>	<b>.724</b>	<b>.506</b>	<b>.012</b>	<b>.481</b>	<b>.362</b>	<b>.168</b>	<b>.754</b>	<b>.973</b>	<b>.243</b>	
- Benefício ao														
Deficiente.....		693.8	777.0	734.4	739.3	744.9	616.4	893.6	608.1	884.9	750.1	762.9	487.7	
.....	8.693.563	08	15	72	86	17	94	11	37	56	07	56	03	
- Benefício ao														
Idoso.....		651.4	730.9	689.2	686.8	687.6	569.0	818.5	577.5	842.2	719.4	726.1	464.1	
.....	8.163.430	13	91	76	85	16	72	21	22	89	91	71	83	
- Renda Mensal Vitalícia -														
Inválidos (1).....	1.348.506	116.4	127.6	121.4	116.2	115.1	90.35	135.8	95.37	129.9	111.1	110.2	78.62	
- Renda Mensal Vitalícia -														
Idosos (1).....	505.910	44.15	48.43	46.02	45.20	44.79	43.09	45.49	35.32	47.98	41.02	40.63	23.72	
- Outros														
Benefícios.....	-	3	9	7	7	2	3	7	6	6	8	2	9	
.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>														
<b>PESSOA FÍSICA....</b>	<b>59.157</b>	<b>2.330</b>	<b>3.738</b>	<b>4.732</b>	<b>5.019</b>	<b>5.107</b>	<b>5.355</b>	<b>5.260</b>	<b>5.325</b>	<b>5.316</b>	<b>5.731</b>	<b>5.415</b>	<b>5.830</b>	
<b>#####</b>			<b>58.05</b>	<b>68.36</b>	<b>73.56</b>	<b>67.26</b>	<b>54.98</b>	<b>81.90</b>	<b>68.62</b>	<b>72.26</b>	<b>71.83</b>	<b>79.10</b>	<b>198.1</b>	
<b>###</b>	<b>900.261</b>	<b>6.168</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	
<b>SENTENÇAS</b>					<b>41.41</b>	<b>52.26</b>	<b>60.04</b>	<b>49.40</b>	<b>46.68</b>	<b>72.03</b>	<b>52.95</b>	<b>71.56</b>	<b>107.0</b>	
<b>JUDICIÁRIAS.....</b>	<b>562.599</b>	<b>1.477</b>	<b>4.603</b>	<b>3.114</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>27.24</b>	<b>91.02</b>	<b>107.8</b>	<b>175.4</b>	<b>125.2</b>	<b>112.2</b>	<b>111.8</b>	<b>45.87</b>	<b>373.3</b>	<b>167.3</b>	<b>244.4</b>	<b>209.9</b>	
<b>CORRENTES (2).....</b>	<b>1.791.916</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>99</b>	<b>79</b>	<b>92</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>52</b>	<b>56</b>	
<b>DESPESAS DE</b>													<b>428.1</b>	
<b>CAPITAL.....</b>	<b>442.997</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>54</b>	<b>469</b>	<b>1.069</b>	<b>1.099</b>	<b>2.000</b>	<b>2.576</b>	<b>3.068</b>	<b>4.555</b>	<b>03</b>	

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

2. Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) Renda Mensal Vitalícia por Invalidez e por Idade estão incluídos nos Benefícios Mensal ao Deficiente e ao Idoso deixando de fazer parte de outros benefícios. (2) Inclui despesas com Diárias, Passagens, Locação de Mão-de-Obra, entre outras.







- Abono Anual - 13º														
salário.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.....														
<b>Pensões.....</b>	<b>5.715</b>	<b>5.193</b>	<b>5.233</b>	<b>5.265</b>	<b>5.288</b>	<b>5.280</b>	<b>5.311</b>	<b>7.917</b>	<b>5.291</b>	<b>5.332</b>	<b>7.953</b>	<b>4.894</b>		
.....	<b>.479</b>	<b>.517</b>	<b>.746</b>	<b>.583</b>	<b>.682</b>	<b>.900</b>	<b>.863</b>	<b>.418</b>	<b>.931</b>	<b>.890</b>	<b>.379</b>	<b>.642</b>		
- Pensões														
Previdenciárias.....	5.544	5.048	5.090	5.119	5.131	5.135	5.164	7.725	5.155	5.190	7.750	4.751		
.....	.125	.907	.560	.220	.701	.509	.108	.015	.605	.864	.288	.147		
- Pensões														
Acidentárias.....	139.4	114.1	114.1	114.1	126.0	114.1	114.0	171.0	115.0	114.2	170.8	106.6		
.....	42	31	31	80	01	22	27	94	34	67	44	63		
-														
Outras.....	31.91	30.47	29.05	32.18	30.98	31.26	33.72	21.31	21.29	27.75	32.24	36.83		
.....	2	9	6	3	0	9	8	0	2	9	7	2		
- Abono Anual - 13º														
salário.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.....														
<b>Outros</b>														
<b>Benefícios.....</b>	<b>1.786</b>	<b>1.743</b>	<b>1.743</b>	<b>1.781</b>	<b>1.865</b>	<b>1.844</b>	<b>1.813</b>	<b>2.191</b>	<b>1.784</b>	<b>1.831</b>	<b>2.480</b>	<b>1.918</b>		
.....	<b>.474</b>	<b>.742</b>	<b>.035</b>	<b>.468</b>	<b>.234</b>	<b>.873</b>	<b>.222</b>	<b>.654</b>	<b>.264</b>	<b>.253</b>	<b>.340</b>	<b>.213</b>		
- Auxílio-														
Doença.....	1.279	1.255	1.234	1.232	1.321	1.314	1.253	1.527	1.258	1.276	1.788	1.216		
.....	.791	.014	.540	.148	.969	.432	.875	.536	.335	.539	.725	.990		
- Auxílio-														
Reclusão.....	26.67	26.95	27.78	29.29	29.04	28.89	31.16	41.71	30.31	31.12	40.16	24.74		
.....	7	5	1	3	7	8	3	9	6	2	3	2		
- Auxílio-														
Acidente.....	14.02	14.26	14.37	14.65	14.98	14.69	15.17	22.35	15.31	16.04	23.26	13.26		
.....	4	9	9	9	8	6	7	3	6	8	3	8		
- Salário-Família de														
Segurados.....													10.12	
.....	54.173	3.953	4.220	156	4.697	4.657	3.915	4.414	4.333	4.352	4.686	4.661	9	
- Salário-														
Maternidade.....	98.12	103.1	104.9	130.8	126.2	118.7	134.6	127.3	114.2	121.4	119.1	321.8		
.....	5	69	62	70	72	00	83	13	03	06	62	41		
-														
Pecúlio.....	3.594	525	215	240	153	931	214	164	395	235	222	152	148	
.....														
- Abono de Permanência														
em Serviço.....	3.200	256	256	252	246	296	237	239	234	231	229	224	501	
- Auxílio-Doença - Acidente														
de Trabalho.....	2.627.518	194.3	202.9	207.1	214.3	210.8	209.0	216.0	238.1	209.3	220.4	314.7	190.0	
.....	81	21	68	47	07	32	27	91	97	84	60	02		
- Auxílio-Acidente de														
Trabalho.....	140.9	142.2	142.1	143.5	144.5	143.2	146.1	217.8	140.3	149.0	177.6	129.9		
.....	77	88	34	36	29	38	16	82	20	56	33	15		
- Auxílio-Suplementar -														
Acidente de Trabalho.....	124.587	10.56	10.47	10.54	10.48	10.53	10.41	10.42	10.50	10.40	10.35	10.28		
.....	5	3	0	6	8	0	5	7	8	7	0	9.599		
- Benefícios - Deduções														
GRPS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.....														
-														
Outros.....	17.19	16.03												
.....	9	8	884	1.033	1.199	1.101	938	1.191	1.152	1.106	1.316	1.079		
<b>Benefício Mensal ao</b>	<b>2.764</b>	<b>2.033</b>	<b>2.058</b>	<b>2.067</b>	<b>2.078</b>	<b>2.084</b>	<b>2.091</b>	<b>2.101</b>	<b>2.103</b>	<b>2.117</b>	<b>2.114</b>	<b>1.499</b>		
<b>Deficiente e ao Idoso.....</b>	<b>.268</b>	<b>.663</b>	<b>.676</b>	<b>.565</b>	<b>.669</b>	<b>.352</b>	<b>.841</b>	<b>.209</b>	<b>.157</b>	<b>.282</b>	<b>.400</b>	<b>.405</b>		
- Benefício ao														
Deficiente.....	1.328	975.8	988.7	994.3	1.000	1.004	1.009	1.014	1.016	1.024	1.024	824.6		
.....	.851	60	73	01	.863	.528	.973	.954	.797	.871	.081	47		
- Benefício ao														
Idoso.....	1.232	905.5	917.4	922.4	928.7	932.1	935.6	941.7	943.4	950.6	950.2	581.4		
.....	.826	11	93	12	10	13	96	87	96	41	55	65		
- Renda Mensal Vitalícia -														
Inválidos (1).....	149.5	112.3	112.4	111.2	109.9	108.9	107.8	106.5	105.3	104.5	113.3	93.28		
.....	57	50	36	88	91	68	51	77	93	91	77	3		
- Renda Mensal Vitalícia -														
427.901.....	53.03	39.94	39.97	39.56	39.10	38.74	38.31	37.89	37.47	37.17	26.68	3		

Idosos (1).....		3	2	4	4	4	1	8	0	0	7	4	
- Outros													
Benefícios.....													
.....	15	-	-	-	-	1	1	2	1	0	2	2	7
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>													
<b>PESSOA FÍSICA....</b>	<b>63.031</b>	<b>4.543</b>	<b>5.084</b>	<b>5.573</b>	<b>4.725</b>	<b>5.841</b>	<b>5.205</b>	<b>4.710</b>	<b>5.101</b>	<b>4.636</b>	<b>5.184</b>	<b>5.782</b>	<b>6.647</b>
<b>#####</b>		<b>10.63</b>	<b>64.29</b>	<b>71.47</b>	<b>69.78</b>	<b>71.83</b>	<b>69.03</b>	<b>66.08</b>	<b>55.12</b>	<b>69.79</b>	<b>67.78</b>	<b>73.42</b>	<b>213.9</b>
<b>###</b>	<b>903.260</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>84</b>
<b>SENTENÇAS</b>													
<b>JUDICIÁRIAS.....</b>	<b>757.594</b>	<b>1.355</b>	<b>6.212</b>	<b>9.219</b>	<b>7.559</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>04</b>	<b>2</b>	<b>58</b>	<b>66</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>													
<b>CORRENTES (2).....</b>	<b>2.214.679</b>	<b>20</b>	<b>94</b>	<b>65</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>90</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>86</b>	<b>68</b>	<b>68</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b>80.254</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>215</b>	<b>180</b>	<b>655</b>	<b>742</b>	<b>1.238</b>	<b>1.059</b>	<b>2.533</b>	<b>2.440</b>	<b>3.225</b>	<b>9</b>

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

2. Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) Renda Mensal Vitalícia por Invalidez e por Idade estão incluídos nos Benefícios Mensal ao Deficiente e ao Idoso deixando de fazer parte de outros benefícios. (2) Inclui despesas com Diárias, Passagens, Locação de Mão-de-Obra, entre outras.

## Anexo 11

### Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2012

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)												
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESA</b>													
<b>TOTAL.....</b>		<b>30.87</b>	<b>27.11</b>	<b>27.34</b>	<b>27.51</b>	<b>27.73</b>	<b>27.45</b>	<b>27.85</b>	<b>39.00</b>	<b>27.73</b>	<b>28.35</b>	<b>39.99</b>	<b>23.86</b>
<b>....</b>	<b>354.842.784</b>	<b>4.690</b>	<b>2.484</b>	<b>0.679</b>	<b>4.950</b>	<b>9.030</b>	<b>2.919</b>	<b>8.069</b>	<b>7.171</b>	<b>5.010</b>	<b>3.738</b>	<b>3.200</b>	<b>0.844</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>30.87</b>	<b>27.11</b>	<b>27.34</b>	<b>27.51</b>	<b>27.73</b>	<b>27.45</b>	<b>27.85</b>	<b>39.00</b>	<b>27.72</b>	<b>28.34</b>	<b>39.98</b>	<b>23.69</b>
<b>CORRENTES.....</b>	<b>354.647.896</b>	<b>4.690</b>	<b>2.459</b>	<b>0.518</b>	<b>4.687</b>	<b>8.235</b>	<b>0.479</b>	<b>4.360</b>	<b>3.211</b>	<b>9.755</b>	<b>7.619</b>	<b>3.445</b>	<b>8.437</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>784.9</b>	<b>738.4</b>	<b>738.5</b>	<b>731.1</b>	<b>734.6</b>	<b>964.6</b>	<b>732.7</b>	<b>770.7</b>	<b>736.9</b>	<b>736.6</b>	<b>1.146</b>	<b>896.1</b>
<b>SOCIAIS.....</b>	<b>9.711.693</b>	<b>14</b>	<b>42</b>	<b>77</b>	<b>98</b>	<b>09</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>09</b>	<b>48</b>	<b>80</b>	<b>.151</b>	<b>04</b>
<b>BENEFÍCIOS.....</b>		<b>29.91</b>	<b>26.16</b>	<b>26.29</b>	<b>26.47</b>	<b>26.67</b>	<b>26.15</b>	<b>26.74</b>	<b>37.88</b>	<b>26.64</b>	<b>27.27</b>	<b>38.40</b>	<b>22.07</b>
<b>.....</b>	<b>340.703.776</b>	<b>3.175</b>	<b>3.056</b>	<b>2.469</b>	<b>5.348</b>	<b>1.361</b>	<b>0.647</b>	<b>9.654</b>	<b>8.246</b>	<b>2.146</b>	<b>5.218</b>	<b>4.225</b>	<b>8.230</b>
<b>Aposentadorias e Reformas.....</b>	<b>208.854.061</b>	<b>18.57</b>	<b>15.89</b>	<b>16.10</b>	<b>16.12</b>	<b>16.38</b>	<b>15.94</b>	<b>16.41</b>	<b>23.83</b>	<b>16.12</b>	<b>16.40</b>	<b>24.17</b>	<b>12.86</b>
- Aposentadoria por Invalidez.....		<b>3.442</b>	<b>0.751</b>	<b>9.983</b>	<b>3.057</b>	<b>5.573</b>	<b>2.392</b>	<b>2.957</b>	<b>4.816</b>	<b>8.436</b>	<b>4.997</b>	<b>8.288</b>	<b>9.370</b>
.....	<b>39.008.831</b>	<b>3.496</b>	<b>2.932</b>	<b>2.961</b>	<b>2.973</b>	<b>3.039</b>	<b>2.973</b>	<b>3.131</b>	<b>4.525</b>	<b>2.991</b>	<b>2.960</b>	<b>4.446</b>	<b>2.576</b>
...		<b>.116</b>	<b>.821</b>	<b>.332</b>	<b>.535</b>	<b>.418</b>	<b>.140</b>	<b>.801</b>	<b>.004</b>	<b>.137</b>	<b>.956</b>	<b>.871</b>	<b>.701</b>





GRPS.....														
-														
Outros.....														
.....	13.295	406	925	1.280	1.246	1.340	1.135	1.175	1.229	970	1.371	1.245	972	
<b>Benefício Mensal ao</b>														
<b>Deficiente e ao Idoso.....</b>	<b>30.321.521</b>	<b>.682</b>	<b>.484</b>	<b>.106</b>	<b>.716</b>	<b>.770</b>	<b>.424</b>	<b>.356</b>	<b>.682</b>	<b>.745</b>	<b>.959</b>	<b>.368</b>	<b>.228</b>	
- Benefício ao														
Deficiente.....		1.382	1.181	1.193	1.191	1.200	1.197	1.208	1.212	1.218	1.228	1.231	1.202	
.....	14.648.207	.044	.030	.868	.213	.716	.352	.853	.435	.436	.778	.118	.366	
- Benefício ao														
Idoso.....		1.466	1.095	1.105	1.105	1.114	1.111	1.121	1.125	1.130	1.139	1.142	1.177	
.....	13.834.695	.146	.887	.522	.338	.156	.035	.707	.031	.419	.921	.140	.392	
- Renda Mensal Vitalícia -		148.1	114.7	114.2	112.9	112.0	110.6	109.7	108.6	107.6	114.8	105.2	104.3	
Inválidos (1).....	1.363.411	33	66	13	92	59	85	70	03	27	92	89	80	
- Renda Mensal Vitalícia -		54.35	40.80	40.49	40.17	39.83	39.35	39.02	38.61	38.26	29.36	37.82	37.08	
Idosos (1).....	475.190	9	1	8	1	9	2	6	1	0	4	1	9	
- Outros														
Benefícios.....	18	-	-	5	2	0	1	1	1	2	3	1	1	
.....														
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>														
<b>PESSOA FÍSICA....</b>	<b>60.855</b>	<b>3.837</b>	<b>4.331</b>	<b>5.188</b>	<b>4.948</b>	<b>5.008</b>	<b>5.168</b>	<b>5.153</b>	<b>5.084</b>	<b>5.020</b>	<b>4.803</b>	<b>4.916</b>	<b>7.397</b>	
#####			32.63	82.32	76.39	76.16	68.47	74.00	74.44	68.57	69.22	81.77	206.2	
###	917.735	7.522	7	5	0	9	4	0	2	2	2	7	05	
<b>SENTENÇAS</b>				10.53	43.84	53.46	54.08	105.8	64.42	81.77	70.80	54.26	184.7	
<b>JUDICIÁRIAS.....</b>	<b>733.498</b>	<b>1.528</b>	<b>8.152</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>98</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		163.7	165.8	211.4	182.9	197.6	207.4	186.9	200.3	195.2	190.8	292.1	325.7	
<b>CORRENTES (2).....</b>	<b>2.520.338</b>	<b>14</b>	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>56</b>	<b>23</b>	<b>65</b>	<b>32</b>	<b>10</b>	<b>98</b>	<b>87</b>	<b>08</b>	<b>77</b>	
<b>DESPESAS DE</b>														162.4
<b>CAPITAL.....</b>	<b>194.888</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>161</b>	<b>263</b>	<b>794</b>	<b>2.440</b>	<b>3.709</b>	<b>3.960</b>	<b>5.255</b>	<b>6.119</b>	<b>9.754</b>	<b>07</b>	

FONTE: INSS, Coordenação de Contabilidade, SIAFI.

NOTAS: 1. As diferenças porventura existentes entre soma de parcelas e totais desta tabela, bem como entre totais de tabelas deste capítulo são provenientes de arredondamento.

2. Os valores negativos indicam reclassificações entre contas contábeis do mesmo grupo.

(1) Renda Mensal Vitalícia por Invalidez e por Idade estão incluídos nos Benefícios Mensal ao Deficiente e ao Idoso deixando de fazer parte de outros benefícios. (2) Inclui despesas com Diárias, Passagens, Locação de Mão-de-Obra, entre outras.

## Anexo 12

### Valor mensal das despesas do INSS, segundo as principais rubricas - 2013

RUBRICAS	VALOR MENSAL DAS DESPESAS DO INSS (R\$ Mil)												
	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESA</b>													
<b>TOTAL.....</b>	<b>#####</b>	<b>38.09</b>	<b>31.40</b>	<b>27.58</b>	<b>#####</b>	<b>32.71</b>	<b>29.41</b>	<b>30.51</b>	<b>45.47</b>	<b>31.02</b>	<b>31.20</b>	<b>44.83</b>	<b>25.33</b>
.....	<b>#####</b>	<b>8.401</b>	<b>0.044</b>	<b>1.255</b>	<b>##</b>	<b>7.312</b>	<b>9.639</b>	<b>1.679</b>	<b>4.563</b>	<b>5.507</b>	<b>8.591</b>	<b>0.299</b>	<b>4.391</b>

<b>DESPESAS</b>		<b>38.09</b>	<b>31.40</b>	<b>27.58</b>	<b>30.43</b>	<b>32.71</b>	<b>29.41</b>	<b>30.51</b>	<b>45.47</b>	<b>31.02</b>	<b>31.20</b>	<b>44.82</b>	<b>25.23</b>
<b>CORRENTES.....</b>	<b>#####</b>	<b>8.401</b>	<b>0.044</b>	<b>1.255</b>	<b>9.765</b>	<b>6.993</b>	<b>8.978</b>	<b>0.105</b>	<b>1.601</b>	<b>2.654</b>	<b>3.017</b>	<b>5.274</b>	<b>7.607</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>819.5</b>	<b>774.2</b>	<b>767.0</b>	<b>765.6</b>	<b>751.3</b>	<b>1.023</b>	<b>773.9</b>	<b>817.9</b>	<b>772.3</b>	<b>775.5</b>	<b>1.195</b>	<b>950.3</b>
<b>SOCIAIS.....</b>	<b>10.187.236</b>	<b>31</b>	<b>26</b>	<b>52</b>	<b>68</b>	<b>02</b>	<b>.970</b>	<b>01</b>	<b>51</b>	<b>76</b>	<b>61</b>	<b>.354</b>	<b>45</b>
<b>BENEFÍCIOS.....</b>		<b>37.10</b>	<b>####</b>	<b>26.54</b>	<b>#####</b>	<b>31.50</b>	<b>####</b>	<b>29.28</b>	<b>44.27</b>	<b>29.83</b>	<b>30.02</b>	<b>43.19</b>	<b>23.70</b>
<b>.....</b>	<b>#####</b>	<b>6.642</b>	<b>###</b>	<b>1.535</b>	<b>##</b>	<b>0.905</b>	<b>###</b>	<b>2.872</b>	<b>1.745</b>	<b>6.462</b>	<b>4.179</b>	<b>4.835</b>	<b>3.307</b>
<b>Aposentadorias e Reformas.....</b>	<b>235.072.251</b>	<b>####</b>	<b>27.58</b>	<b>####</b>	<b>9.379.</b>	<b>19.70</b>	<b>16.92</b>	<b>17.77</b>	<b>27.86</b>	<b>18.13</b>	<b>18.25</b>	<b>27.11</b>	<b>12.85</b>
- Aposentadoria por Invalidez.....		<b>###</b>	<b>3.109</b>	<b>###</b>	<b>705</b>	<b>4.620</b>	<b>1.227</b>	<b>8.537</b>	<b>2.129</b>	<b>6.845</b>	<b>4.403</b>	<b>4.641</b>	<b>6.549</b>
....	<b>42.845.054</b>	-	-	-	<b>13.91</b>	<b>3.320</b>	<b>3.143</b>	<b>3.288</b>	<b>5.132</b>	<b>3.357</b>	<b>3.381</b>	<b>5.012</b>	<b>2.297</b>
- Aposentadoria por Idade.....					<b>1.152</b>	<b>.905</b>	<b>.036</b>	<b>.962</b>	<b>.238</b>	<b>.584</b>	<b>.069</b>	<b>.505</b>	<b>.603</b>
....	<b>84.210.654</b>	<b>8.251</b>	<b>6.007</b>	<b>5.712</b>	<b>5.436.</b>	<b>7.186</b>	<b>6.172</b>	<b>6.552</b>	<b>10.37</b>	<b>6.676</b>	<b>6.706</b>	<b>9.996</b>	<b>5.136</b>
		<b>.516</b>	<b>.356</b>	<b>.812</b>	<b>286</b>	<b>.912</b>	<b>.505</b>	<b>.059</b>	<b>4.913</b>	<b>.151</b>	<b>.540</b>	<b>.626</b>	<b>.978</b>
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....		<b>26.07</b>	<b>21.57</b>	<b>18.19</b>	<b>34.42</b>	<b>8.472</b>	<b>6.916</b>	<b>7.218</b>	<b>11.23</b>	<b>7.368</b>	<b>7.426</b>	<b>11.00</b>	<b>4.872</b>
- Aposentadoria Especial.....		<b>8.780</b>	<b>5.753</b>	<b>6.787</b>	<b>2.420</b>	<b>.869</b>	<b>.339</b>	<b>.167</b>	<b>5.475</b>	<b>.451</b>	<b>.632</b>	<b>9.508</b>	<b>.233</b>
....	<b>12.067.967</b>	-	-	-	<b>5.695.</b>	<b>723.9</b>	<b>689.3</b>	<b>719.3</b>	<b>1.119</b>	<b>734.6</b>	<b>740.1</b>	<b>1.096</b>	<b>549.7</b>
- Aposentadoria Economiários.....					<b>277</b>	<b>34</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>.503</b>	<b>58</b>	<b>62</b>	<b>.002</b>	<b>36</b>
- Aposent. por Invalidez - Acidente de Trabalho.....													
Outras.....													
- Abono Anual - 13º salário.....													
....													
<b>Pensões.....</b>		<b>27.71</b>	<b>27.87</b>	<b>26.44</b>	<b>26.71</b>	<b>6.692</b>	<b>6.299</b>	<b>6.615</b>	<b>10.34</b>	<b>6.748</b>	<b>6.792</b>	<b>10.06</b>	<b>6.049</b>
<b>.....</b>	<b>86.411.930</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>4.894</b>	<b>.881</b>	<b>.163</b>	<b>.923</b>	<b>9.144</b>	<b>.243</b>	<b>.479</b>	<b>7.189</b>	<b>.974</b>
- Pensões Previdenciárias.....					<b>26.15</b>	<b>6.526</b>	<b>6.141</b>	<b>6.450</b>	<b>10.10</b>	<b>6.579</b>	<b>6.623</b>	<b>9.831</b>	<b>5.852</b>
....	<b>84.270.616</b>	-	-	-	<b>8.185</b>	<b>.676</b>	<b>.114</b>	<b>.583</b>	<b>8.333</b>	<b>.036</b>	<b>.316</b>	<b>.123</b>	<b>.250</b>
- Pensões Acidentárias.....					<b>528.1</b>	<b>137.7</b>	<b>131.2</b>	<b>137.0</b>	<b>213.3</b>	<b>139.9</b>	<b>140.9</b>	<b>208.7</b>	<b>152.9</b>
....	<b>1.790.098</b>	-	-	-	<b>49</b>	<b>00</b>	<b>30</b>	<b>35</b>	<b>88</b>	<b>17</b>	<b>60</b>	<b>92</b>	<b>27</b>
Outras.....		<b>27.71</b>	<b>27.87</b>	<b>26.44</b>	<b>28.55</b>	<b>28.50</b>	<b>26.82</b>	<b>28.30</b>	<b>27.42</b>	<b>29.29</b>	<b>28.20</b>	<b>27.27</b>	<b>44.79</b>
....	<b>351.216</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>
- Abono Anual - 13º salário.....													
....													
<b>Outros Benefícios.....</b>					<b>8.944.</b>	<b>2.304</b>	<b>1.980</b>	<b>2.071</b>	<b>3.229</b>	<b>2.114</b>	<b>2.128</b>	<b>3.154</b>	<b>1.787</b>
<b>..</b>	<b>27.719.266</b>	<b>673</b>	<b>1.103</b>	<b>1.434</b>	<b>344</b>	<b>.021</b>	<b>.603</b>	<b>.419</b>	<b>.183</b>	<b>.893</b>	<b>.963</b>	<b>.802</b>	<b>.830</b>
- Auxílio-Doença.....					<b>7.352.</b>	<b>1.886</b>	<b>1.657</b>	<b>1.732</b>	<b>2.699</b>	<b>1.768</b>	<b>1.780</b>	<b>2.639</b>	<b>1.546</b>
....	<b>23.064.162</b>	-	-	-	<b>220</b>	<b>.542</b>	<b>.352</b>	<b>.602</b>	<b>.581</b>	<b>.976</b>	<b>.839</b>	<b>.085</b>	<b>.965</b>
- Auxílio-Reclusão.....					<b>158.0</b>	<b>39.50</b>	<b>35.27</b>	<b>36.88</b>	<b>57.52</b>	<b>37.67</b>	<b>37.91</b>	<b>56.20</b>	<b>28.11</b>
....	<b>487.122</b>	-	-	-	<b>29</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
- Auxílio-Acidente.....					<b>878.2</b>	<b>222.3</b>	<b>147.0</b>	<b>153.3</b>	<b>239.2</b>	<b>156.5</b>	<b>157.6</b>	<b>233.6</b>	<b>104.9</b>
....	<b>2.292.884</b>	-	-	-	<b>04</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>52</b>	<b>20</b>	<b>53</b>	<b>57</b>
- Salário-Família de	<b>52.950</b>	<b>102</b>	<b>64</b>	<b>87</b>	<b>14.42</b>	<b>4.209</b>	<b>4.203</b>	<b>4.379</b>	<b>6.787</b>	<b>4.544</b>	<b>4.483</b>	<b>6.604</b>	<b>3.068</b>

